

Auditoria

Evolução da Auditoria

“Nasce” a Contabilidade, impulsionada pela necessidade de controle das diferentes transações comerciais.

Século XV

Séculos XVIII e XIX

Século XX

Apesar de, no Brasil, as primeiras empresas de auditoria ¹ terem começado a atuar no início do Século XX, somente em 1972 a profissão foi regulamentada².

Com a Revolução Industrial, surgem problemas mais complexos e sistemas de controles internos são criados e implementados.
Com o nascimento da figura do investidor capitalista, o auditor passa a ser essencial para garantir a integridade dos investimentos.

O que é Auditoria?

Podemos definir Auditoria como o exame sistemático e independente das atividades desenvolvidas em determinada empresa ou setor. **Auditar é, antes de tudo, Avaliar.**

O que diz
o CFC?

Auditoria Interna

Procedimentos técnicos que tem por objetivo **examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações** físicas, contábeis, financeiras e operacionais da Entidade ¹.

Atividades de avaliação conduzidas pela própria **Administração**

X

Auditoria Externa ou Independente

Procedimentos técnicos (técnica contábil) que tem por objetivo **a expressão de uma opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável** ².

Atividades de avaliação conduzidas por entidades **externas à Administração**

Objetivo da Auditoria

A auditoria das demonstrações contábeis é uma técnica da contabilidade que objetiva avaliar as demonstrações financeiras de uma Entidade.

O objetivo da **auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis** por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a **expressão de uma opinião pelo auditor** sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

NBC TA 200

O que não é objetivo da Auditoria

- Elaborar as demonstrações contábeis
- Prevenir e identificar fraudes e erros
- Garantir que todos (100%) os lançamentos contábeis foram efetuados corretamente
- Representar garantia de viabilidade futura da Entidade
- Atestar a eficácia da Administração na gestão dos Negócios

Por que fazer Auditoria?

Os motivos que levam a contratação do auditor independente podem ser devidos a determinações legais ou imposições do próprio Negócio.

Companhias
Abertas

A Lei 6.404/76 estabelece que as Companhias Abertas devem ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

Empresas de
Grande Porte

A Lei 11.638/07 estabelece que as Sociedades de Grande Porte, ainda que não sejam S.A., devem ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

Instituições
Financeiras e
Seguradoras

O Banco Central e a SUSEP determinam que as instituições financeiras e seguradoras sejam auditadas por auditores independentes.

Outras
Entidades

Em função de medidas de controle dos próprios proprietários, imposição de credores ou bancos e para efeito de fusão, incorporação ou cisão.

Critérios utilizados pelo auditor independente

As novas normas convergidas para os padrões internacionais dispõem que, no caso do Brasil, as práticas contábeis adotadas compreendam:

- a Legislação Societária Brasileira
- as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo CFC
- os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo CPC e homologados pelos Órgãos reguladores e;
- Práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam à Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis emitida pelo CFC e, conseqüentemente, em consonância com as normas contábeis internacionais.

Outros detalhes importantes

Nas normas em vigor a partir de 2010 **não se fala mais em parecer de auditoria e, sim, em opinião do auditor** sobre as demonstrações contábeis. Tal opinião trata de determinar se as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Estrutura de Relatório Financeiro Aplicável é a estrutura de relatórios financeiros (BP, DRE etc.) adotada pela Administração que é considerada aceitável em vista da natureza da Entidade e do objetivo das demonstrações contábeis ou que seja exigida por Lei ou Regulamento.

Auditoria Interna

Auditoria Interna é o conjunto de atividades de avaliação independente e de assessoramento conduzidas pela própria Administração.

Atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (assurance) e de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Normas Internacionais para o Exercício profissional de auditoria interna
(Institute of Internal Auditors – IIA)

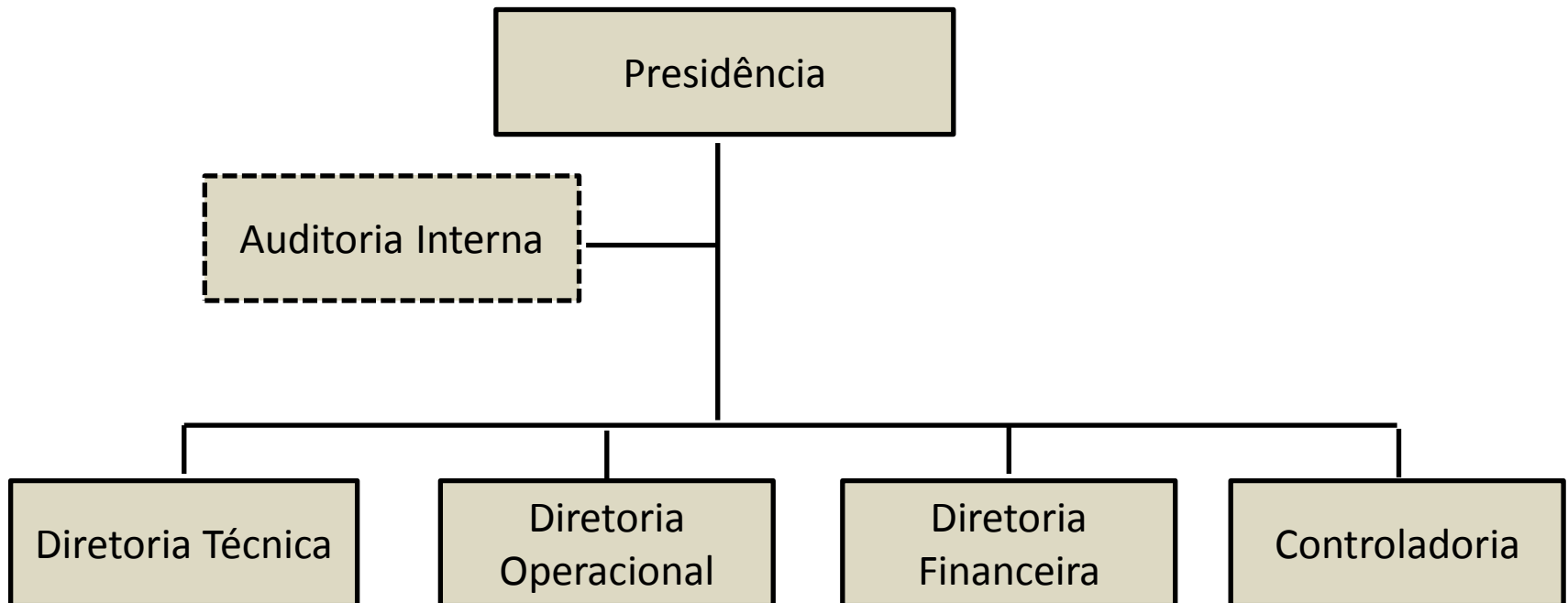
Procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da entidade.

NBT 12
(Conselho Federal de Contabilidade – CFC)

O Auditor Interno **vai além da simples verificação da correta aplicação de normas e procedimentos, atuando como consultor para a Empresa.** Dizemos que, além da auditoria contábil, também realiza **auditoria operacional.**

Auditoria Interna – Posição Hierárquica

Apesar de ser subordinado à Administração, o auditor interno deve ter certa autonomia. Naturalmente, essa autonomia será menor do que a do auditor independente. Contudo, aquele auditor deve produzir um trabalho livre de interferências internas.



Auditoria Interna – Objetivos

Verificar se as Normas relativas ao sistema contábil e de controles internos estão sendo cumpridas

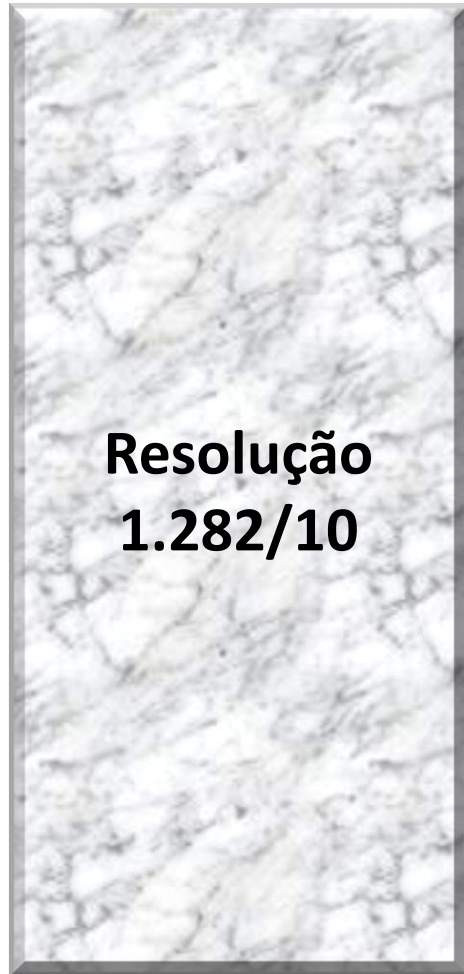
Promover medidas de incentivo para o cumprimento das normas contábeis e dos controles internos

Verificar a necessidade de aperfeiçoamento e propor novas normas para o sistema contábil e de controles internos

Auditoria Externa X Auditoria Interna

Característica	Auditoria Interna	Auditoria Externa
Relação com a Empresa	É subordinado à empresa	Não está subordinado à empresa
Grau de Independência	Menor	Maior
Finalidade	Adicionar Valor	Opinar sobre as DFs
Principais Interessados	Administração	Público Externo e Administração
Documento Emitido	Relatório	
Tipos de Auditoria	Contábil e Operacional	Contábil
Continuidade do Trabalho	Maior	Menor
Intensidade do Trabalho	Maior	Menor
Quem executa o trabalho?	Contador com registro no CRC	

Princípios Fundamentais de Contabilidade



Entidade

Continuidade

Oportunidade

Registro pelo Valor Original

Competência

Prudência

Normas Brasileiras de Auditoria

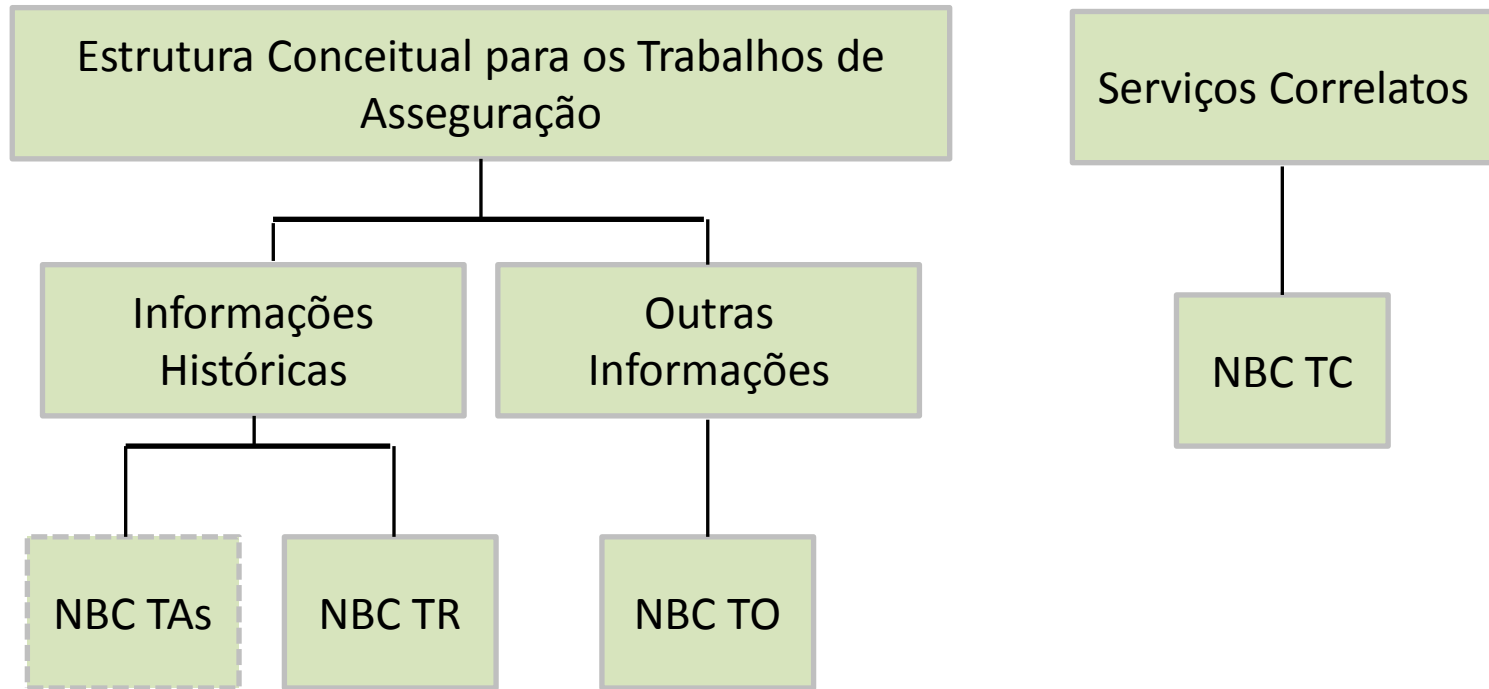
➤ As **Normas Brasileiras de Auditoria** são normas de auditoria e são as regras ditadas pelos órgãos reguladores da profissão contábil do Brasil e tem por objetivo a regulação da profissão e atividades, bem como estabelecer diretrizes a serem seguidas pelos profissionais no desenvolver de seus trabalhos.

➤ As Normas Brasileiras de Contabilidade compreendem:

- 1) Código de Ética Profissional de Contabilidade
- 2) Normas de Contabilidade
- 3) Normas de Auditoria Independente e Asseguração
- 4) Normas de Auditoria Interna
- 5) Normas de Perícia

Essas Normas são classificadas em **Normas Técnicas e Normas Profissionais**.

Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs)



Seção 200 – Princípios Gerais e Responsabilidades

- 200 Objetivos gerais do auditor independente e a condução de uma auditoria de acordo com as normas de auditoria
- 210 Concordando com os termos de um trabalho de auditoria
- 220 Controle de qualidade de uma auditoria de demonstrações contábeis
- 230 Documentação de auditoria
- 240 Responsabilidades do auditor relacionadas com fraude em uma auditoria de demonstrações contábeis.
- 250 Consideração de leis e regulamentos em uma auditoria de demonstrações contábeis
- 260 Comunicação com os responsáveis pela governança
- 265 Comunicação de deficiências nos controles internos aos responsáveis pela governança e administração

Seções 300 e 400 – Avaliação dos Riscos e Respostas aos riscos avaliados

- 300 Planejamento de uma auditoria de demonstrações contábeis
- 315 Identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante por meio do entendimento da entidade e de seu ambiente
- 320 Materialidade no planejamento e na execução de uma auditoria
- 330 Respostas do auditor aos riscos avaliados
- 402 Considerações de auditoria referentes ao uso por uma entidade de uma outra organização de serviços
- 450 Avaliação das distorções identificadas durante a auditoria

Seção 500 – Evidência de Auditoria

- 501 Evidências de auditoria - Considerações específicas para itens selecionados
- 505 Confirmações externas
- 510 Trabalhos iniciais -- Saldos iniciais
- 520 Procedimentos analíticos
- 530 Amostragem em auditoria
- 540 Auditoria de estimativas contábeis, incluindo estimativas contábeis de valor justo, e divulgações relacionadas
- 550 Partes relacionadas
- 560 Eventos subseqüentes
- 570 Continuidade
- 580 Representações formais da administração.

Seção 600 – Utilização do Trabalho de Outros

- 600 Considerações especiais - Auditorias de demonstrações contábeis de grupos (incluindo o trabalho dos auditores de componentes)
- 610 Utilização do trabalho de auditoria interna
- 620 Utilização do trabalho de especialistas

Seção 700 – Conclusão dos Trabalhos e Relatórios

- 700 Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.
- 705 Modificações na opinião do auditor independente
- 706 Parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos no parecer do auditor independente
- 710 Informações comparativas - Valores correspondentes e demonstrações contábeis comparativas
- 720 Responsabilidade do auditor em relação a outras informações incluídas em documentos que contenham demonstrações contábeis auditadas

Seção 800 – Áreas Específicas

- 800 Considerações especiais - Auditorias de demonstrações contábeis preparadas de acordo com estruturas conceituais de contabilidade para propósitos especiais
- 805 Considerações especiais - Auditoria de quadros isolados das demonstrações contábeis e de elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis.
- 810 Trabalhos para reportar sobre demonstrações contábeis condensadas

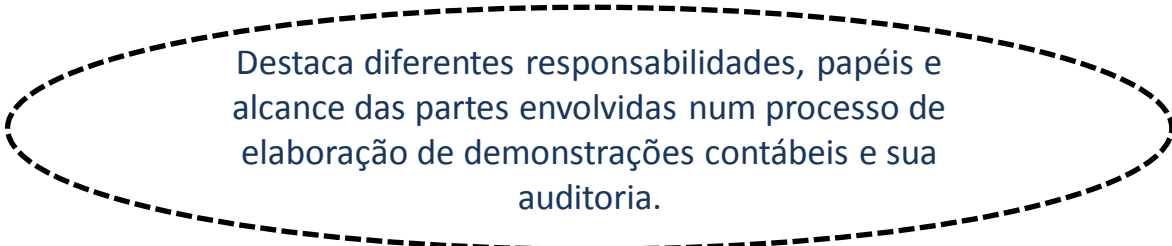
Seção 800 – Áreas Específicas

- **NBC PA - Controle de qualidade para auditores (pessoas jurídicas e físicas)** que executam exames de auditoria e revisões de informação contábil histórica, outros trabalhos de asseguração e serviços correlatos.
- **NBC TR 2400 – Trabalhos de Revisão de Demonstrações Contábeis**
- **NBC TR 2410 – Revisão de Demonstrações Contábeis Intermediárias Executadas pelo Auditor Independente da Entidade**
- **NBC TSC 4400 – Trabalhos de Execução de Procedimentos Acordados Relacionados com Informação Contábil**
- **NBC TA 4410 – Trabalhos de Compilação**

Objetivos Gerais

Trata das responsabilidades gerais do auditor independente na condução de uma auditoria de demonstrações contábeis em conformidade com as NBC Tas e contempla os seguintes aspectos:

- Objetivos Gerais do Auditor
- Natureza e alcance de uma auditoria para possibilitar ao auditor independente o cumprimento desses objetivos
- Alcance, autoridade e estrutura das NBC TA s e responsabilidades gerais do auditor independente aplicáveis em **todas as auditorias.**



Destaca diferentes responsabilidades, papéis e alcance das partes envolvidas num processo de elaboração de demonstrações contábeis e sua auditoria.

Objetivos Gerais

Dessa forma, a NBC TA 200 serve como base para estabelecer uma referência e adequada expectativa entre as partes envolvidas numa auditoria, em relação a natureza, alcance, limitações inerentes e bases para um trabalho de auditoria.

Destacamos:

“Objetivo de uma auditoria: O objetivo de uma auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.”

Auditoria de Demonstrações Contábeis – Objetivo de uma Auditoria (Ilustração!)



Tenho a responsabilidade pela elaboração das DCs de acordo com IFRS/práticas contábeis adotadas no Brasil. Preciso de uma opinião emitida por uma auditoria independente para que possa apresentá-la aos demais usuários.

© Original Artist

Reproduction rights obtainable from
www.CartoonStock.com

AMÉDA



Avaliamos os riscos de distorção relevantes na DC apresentada. Obtivemos entendimento dos controles internos da empresa e também evidência **da empresa** **Usuários previstos** suficiente de que o desenho e a implementação das respostas aos riscos identificados estão razoavelmente adequados, bem como os critérios adotados para preparação e divulgação da DC em IFRS/práticas contábeis adotadas no Brasil. Tendo a base para nossa opinião obtida, emitimos nossa opinião independente.

Contexto da NBC TA 200

“Nível de segurança e Limitação inerente de uma auditoria:

O auditor não é obrigado e não pode reduzir o risco de auditoria a zero e, portanto, não pode obter segurança absoluta de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante devido a fraude ou erro. Isso porque uma auditoria tem limitações inerentes, e, como resultado, a maior parte das evidências de auditoria de que o auditor extrai suas conclusões e na qual baseia a sua opinião são persuasivas ao invés de conclusivas.

As limitações inerentes de uma auditoria originam-se de:

- a natureza das informações financeiras;
- a natureza dos procedimentos de auditoria; e
- a necessidade de que a auditoria seja conduzida dentro de um período de tempo e a um custo razoáveis.”

➤ **Independência**

O auditor deve ser absolutamente independente e imparcial na interpretação de tudo que lhe for apresentado, atestando a cada dado um pronunciamento conclusivo. A independência necessita orientar o trabalho do auditor no sentido da verdade, evitando interesses, conflitos, vantagens, sendo factual em suas afirmações.

➤ **Integridade**

O auditor deve ser íntegro em todos os seus compromissos que envolvam a empresa auditada, o público em geral e pessoas interessadas na opinião emitida e a entidade de classe a qual pertença.

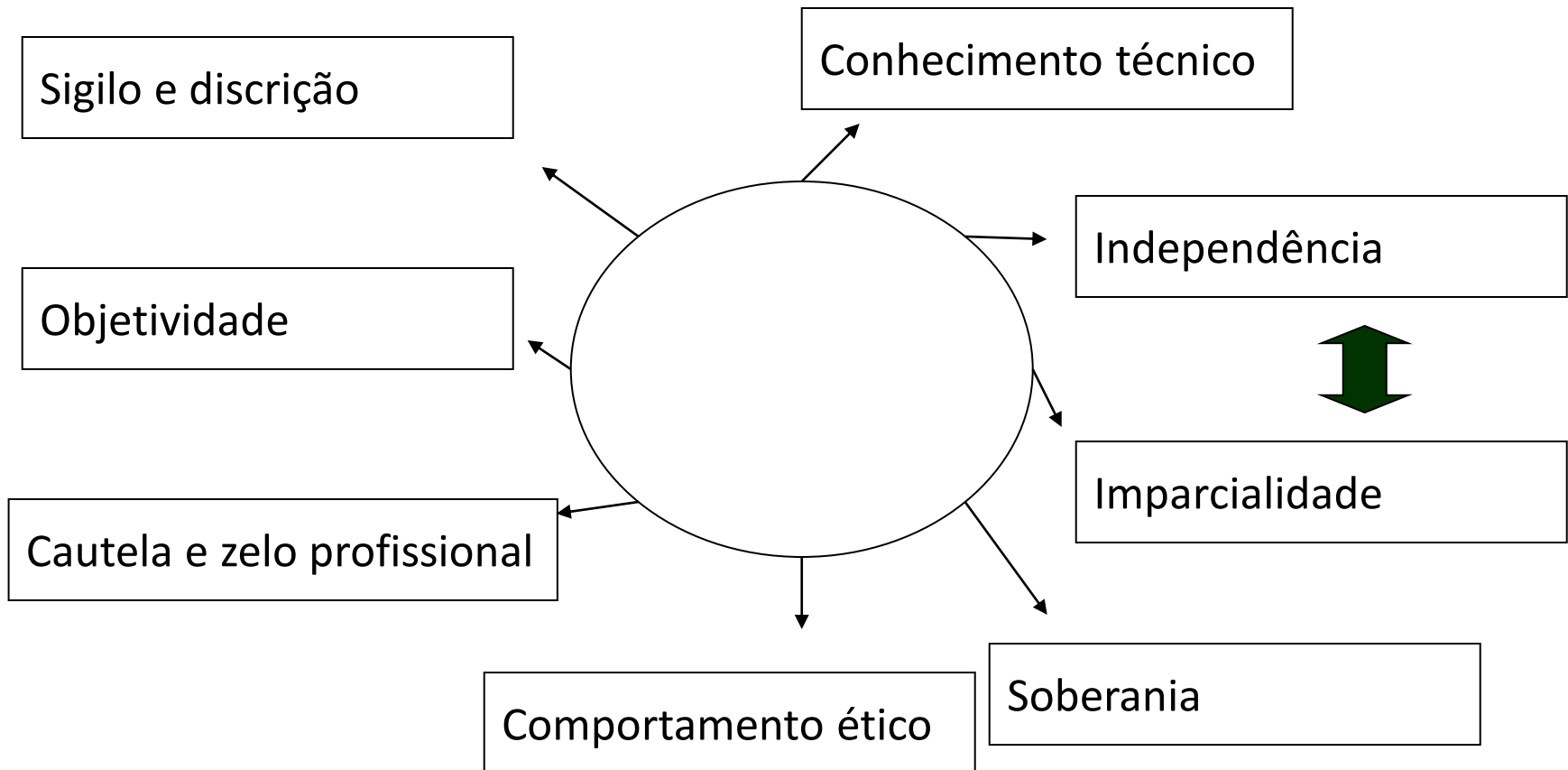
➤ **Eficiência**

O serviço de auditoria independente precisa ser estabelecido mediante uma abrangência técnica adequada, estimando-se, dentro do possível, perspectivas de sua concretização quanto a prazos, extensão e momento de obtenção das provas.

➤ **Confidencialidade**

A confidencialidade torna-se elementar na atividade da auditoria e as informações obtidas somente podem ser usadas na execução do serviço para o qual o auditor foi contratado, não devendo ele, em nenhuma hipótese, divulgar fatos que conheça e/ou utilizar dessas informações em seu próprio benefício ou de terceiros.

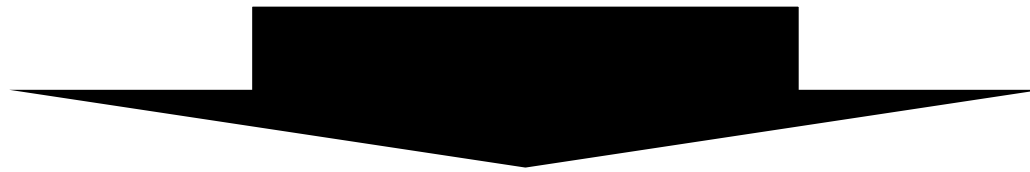
Ética Profissional



Definições Gerais

Ao se iniciar qualquer trabalho de auditoria, esse deve ser cuidadosamente planejado tendo em vista seu objetivo.

O planejamento da auditoria envolve a definição da **estratégia global** para o trabalho e o desenvolvimento do **plano de auditoria**.



A estratégia global define o alcance, a época e a direção da auditoria, para orientar o desenvolvimento do plano de auditoria.

O plano de auditoria é mais detalhado que a estratégia global de auditoria visto que inclui a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria a serem realizados pelos membros da equipe de trabalho.

Planejamento de Auditoria

FASES	APLICAÇÃO À EMPRESA FEI S.A.
1. Pré-Planejamento	
1.1 Aceitação de novo cliente e continuidade	A Cia FEI é um cliente em continuação. Nenhuma circunstância foi identificada em nossa revisão que indicasse descontinuidade
1.2 Identificar as razões do cliente para a contratação da auditoria	A Legislação Societária obriga a contratação de auditoria independente, por se tratar de uma empresa da capital aberto.
1.3 Estruturar um grupo de auditoria para um trabalho no cliente	Designados sócios, Sr. João; Gerente Sênior, Sr. Marco e assistente, Joana, além de dois trainees.
1.4 Obter o contrato de prestação de serviços de auditoria	O modelo real segue o formato de um contrato de prestação de serviços.
2. Informações básicas	
2.1 Obter conhecimento da indústria e negócios do cliente	O Sr. João, sócio, discutiu o assunto com o Sr. Marco e atualizou os arquivos permanentes da auditoria.
2.2 Visitar as operações e administração	Marco e Joana visitaram a operação da empresa. O campus de SBC.
2.3 Revisar as políticas do cliente	Marco revisou as informações do arquivo permanente e discutiu com o gerente de contabilidade as principais mudanças.
2.4 Identificar as partes relacionadas	Marco revisou as informações do arquivo permanente e discutiu com o gerente de contabilidade as principais mudanças.
2.5 Avaliar as necessidades de especialistas externos	Não requerido.
3. Obrigações e Legais	
3.1 Contrato Social e Estatutos	Sr. João discutiu com o gerente da contabilidade e o sócio da empresa para verificar se houveram alterações contratuais.
3.2 Atas de Reuniões	Todas as atas foram lidas pela equipe de auditoria.
3.3 Contratos	Todos os contratos foram revisados.

Benefícios do Planejamento



BENEFÍCIOS

- Auxiliar o auditor a dedicar atenção apropriada às áreas importantes da auditoria;
- Auxiliar o auditor a identificar e resolver tempestivamente problemas potenciais;
- Auxiliar o auditor a organizar adequadamente o trabalho de auditoria para que ele seja realizado de forma eficaz e eficiente;
- Auxiliar na seleção dos membros da equipe de trabalho com níveis apropriados de capacidade e competência para responderem aos riscos esperados e na alocação apropriada de tarefas;
- Facilitar a direção e a supervisão dos membros da equipe de trabalho e a revisão de seu trabalho;
- Auxiliar, se for o caso, na coordenação do trabalho realizado por outros auditores e especialistas.

1ª Auditoria

- Exceto se for proibido por Lei ou Norma, **manter contato com o auditor antecessor, para conduzir a revisão dos seus papéis de trabalho;**

- Os procedimentos de auditoria necessários para obter evidência de auditoria suficiente e apropriada se:
 - 1) **Os saldos iniciais** contem distorções que afetam de forma relevante as demonstrações contábeis do período corrente; e

 - 2) **As políticas contábeis** apropriadas refletidas nos saldos iniciais foram aplicadas de maneira uniforme nas demonstrações contábeis do período corrente, ou as mudanças nessas políticas contábeis estão devidamente registradas e adequadamente apresentadas e divulgadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

- Quaisquer **assuntos importantes discutidos com a administração** e relacionados à escolha do auditor, a comunicação desses temas aos responsáveis pela governança e como eles afetam a estratégia global de auditoria e o plano de auditoria

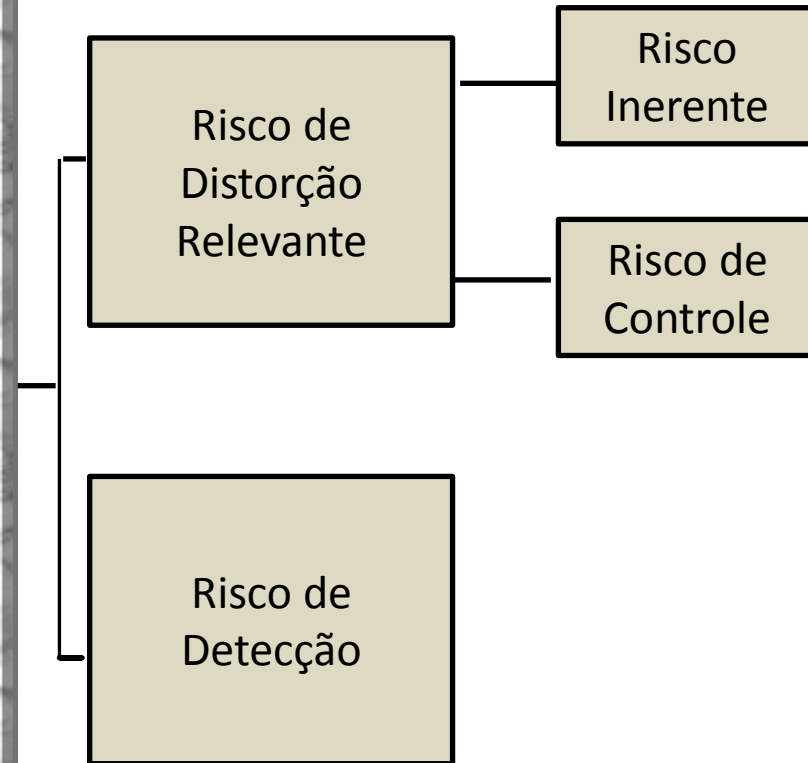
- **Outros procedimentos exigidos pelo sistema de controle de qualidade da firma de auditoria** para trabalhos de auditoria inicial (por exemplo, esse sistema pode exigir o envolvimento de outro sócio ou profissional experiente para a revisão da estratégia global de auditoria antes de iniciar procedimentos de auditoria significativos ou de revisão dos relatórios antes de sua emissão)

Risco de Auditoria

O modelo de risco de auditoria orienta os auditores na coleta de evidências, para que possam emitir uma opinião, com razoável segurança.

Risco de Auditoria

Risco de que o auditor expresse uma opinião de auditoria inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante.



Tipos de Risco

O modelo de risco de auditoria orienta os auditores na coleta de evidências, para que possam emitir uma opinião, com razoável segurança.

Risco Inerente

É a suscetibilidade de uma afirmação a respeito de uma transação, saldo contábil ou divulgação, a uma distorção que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, **antes da consideração de quaisquer controles relacionados.**

Risco de Controle

É o risco de que uma distorção que possa ocorrer em uma afirmação sobre uma classe de transação, saldo contábil ou divulgação e que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, **não seja prevenida, detectada e corrigida tempestivamente pelo controle interno da entidade.**

Risco de Detecção

É o risco de que **os procedimentos executados pelo auditor** para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo não detectem uma distorção existente que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções.

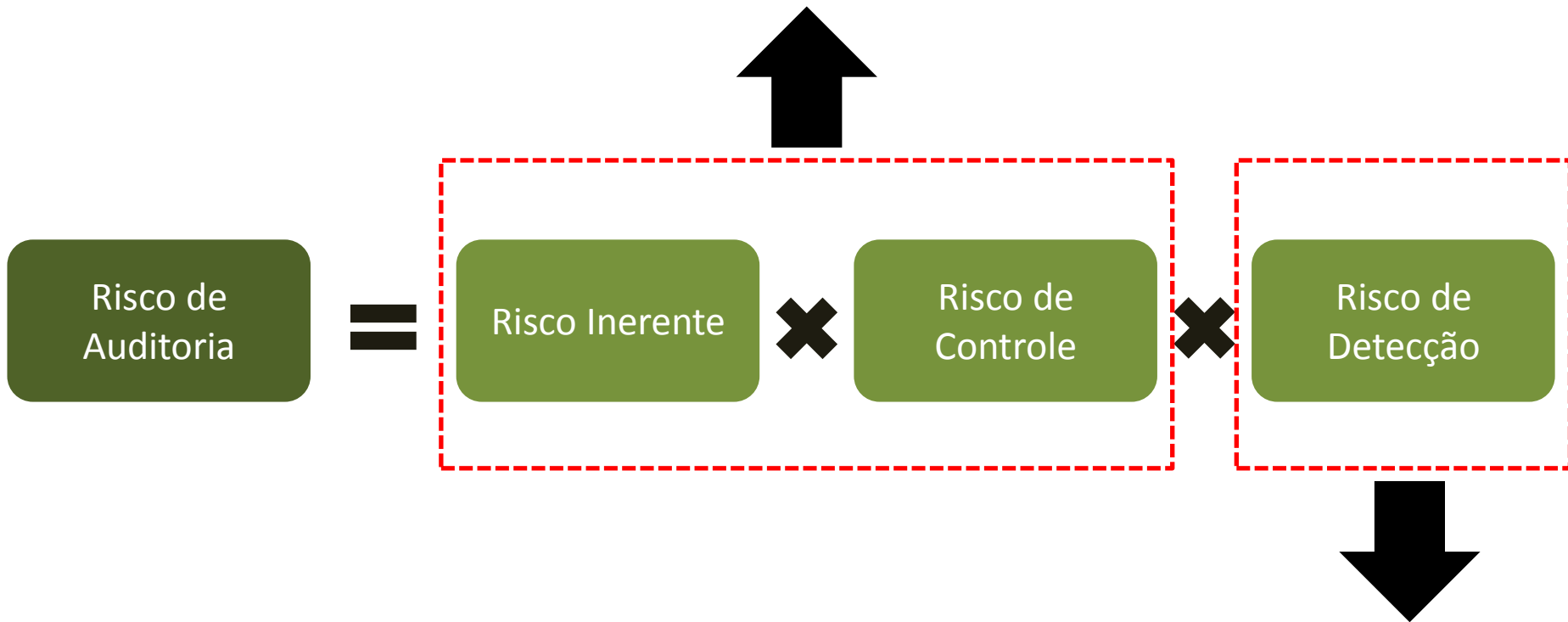
Relação entre os diferentes Tipos de Risco

Há uma relação inversa entre o risco de detecção e o risco de distorção relevante. Quanto maior o risco de detecção, menor o risco de distorção relevante a ser aceito pelo auditor (e vice-versa).



Relação entre os diferentes Tipos de Risco

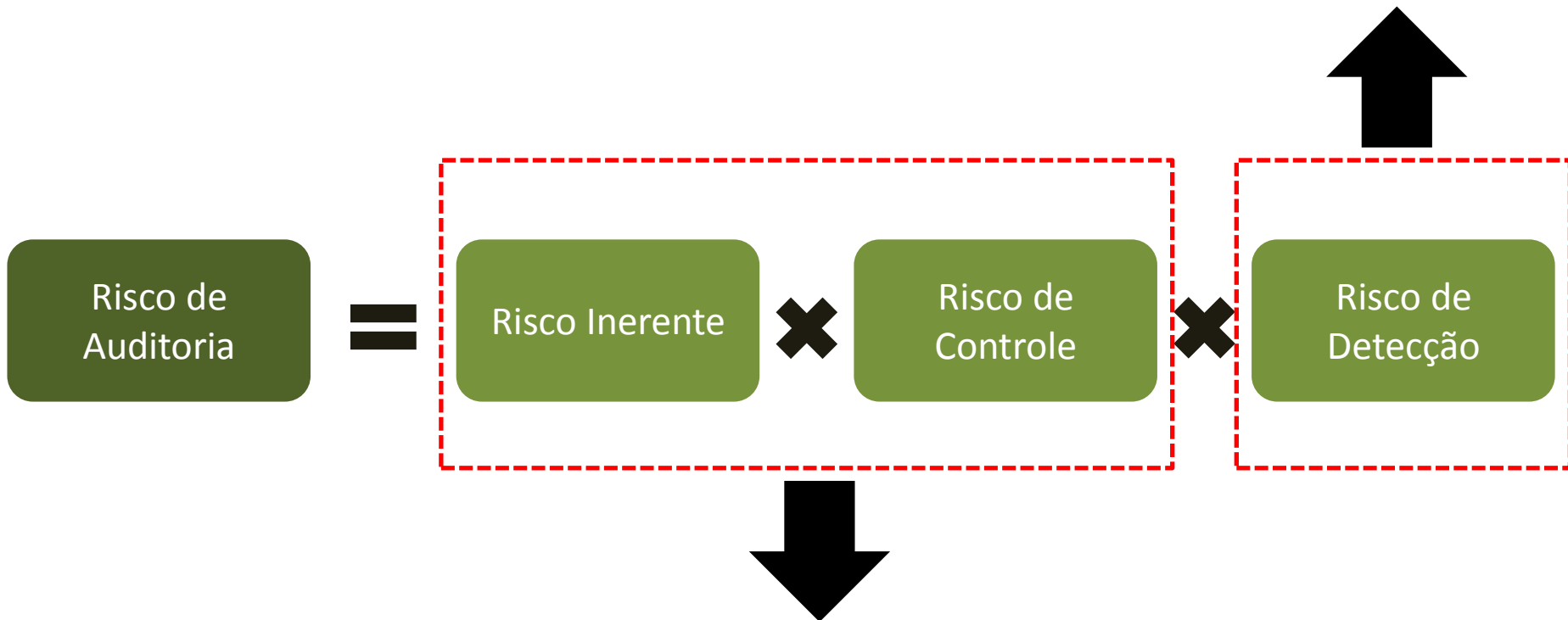
Há uma relação inversa entre o risco de detecção e o risco de distorção relevante. Quanto maior o risco de detecção, menor o risco de distorção relevante a ser aceito pelo auditor (e vice-versa).



Quando o auditor se depara com um alto risco de distorção relevante, deve garantir que o risco de detecção será baixo.

Relação entre os diferentes Tipos de Risco

Há uma relação inversa entre o risco de detecção e o risco de distorção relevante. Quanto maior o risco de detecção, menor o risco de distorção relevante a ser aceito pelo auditor (e vice-versa).

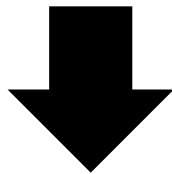


Quando o auditor se depara com um alto risco de distorção relevante, não precisa se preocupar e pode elevar o risco de detecção.

Nível dos Riscos de Distorção Relevante

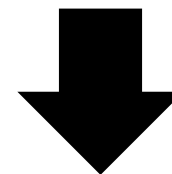
Os riscos de distorção relevante podem existir em dois níveis, no nível geral da demonstração contábil e no nível da afirmação para classes de transações, saldos contábeis e divulgações.

Nível geral da
Demonstração Contábil



Riscos que se relacionam de forma disseminada às demonstrações contábeis como um todo e que afetam potencialmente muitas afirmações.

Nível da Afirmação



Riscos relacionados ao nível de classes de transações, saldos contábeis e divulgações e são avaliados para que se determine a natureza, a época e a extensão dos procedimentos.

Procedimentos de Auditoria

Definimos **procedimentos de auditoria como o conjunto de técnicas que permitem ao auditor obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar sua opinião** sobre as demonstrações contábeis auditadas e abrangem testes de controle e procedimentos substantivos.

Testes de Controle (Exame de Aderência)

Visam avaliar a efetividade operacional dos controles internos na prevenção ou detecção e correção de distorções relevantes no nível de afirmações.

Testes Substantivos

Visam detectar distorções relevantes no nível de afirmações.

Testes de
detalhes

Procedimentos
analíticos
substantivos

Testes de Auditoria – Procedimentos Substantivos

Os procedimentos substantivos compreendem duas categorias: os de **detalhes** e os **procedimentos analíticos substantivos**.

Testes de Detalhes

- São aqueles que fornecem evidências nas quais o auditor verifica se os fatos contábeis foram adequadamente registrados.
- Em determinadas situações, as empresas registram operações fictícias, sem suporte documental, com o objetivo de mascarar determinada evidência ou apresentar uma situação diferente da real.

Revisão Analítica

- Consiste na verificação do comportamento de valores significativos, mediante índices, quocientes, quantidades absolutas ou outros meios, com vistas à identificação de situação ou tendência atípicas.
- Compreende um conjunto de índices e indicadores que funcionam como sinal de alerta para o auditor.

Testes de Auditoria – Procedimentos Substantivos

Os procedimentos substantivos compreendem duas categorias: os de **detalhes** e os **procedimentos analíticos substantivos**.

Tipo de Afirmação	Dimensão
Afirmações sobre classes de transações e eventos para o período sob auditoria.	<ul style="list-style-type: none">▪ <u>Ocorrência:</u> transações ou eventos que foram registrados ocorreram e são da entidade.▪ <u>Integridade:</u> todas as transações e eventos que deviam ser registrados foram registrados.▪ <u>Exatidão:</u> valores e outros dados relacionados a transações e eventos registrados foram registrados adequadamente.▪ <u>Corte:</u> as transações e eventos foram registrados no período contábil correto.▪ <u>Classificação:</u> as transações e eventos foram registrados nas contas corretas.
Afirmações sobre saldos de contas no fim do período.	<ul style="list-style-type: none">▪ <u>Existência:</u> ativos, passivos e elementos do PL existem.▪ <u>Direitos e Obrigações:</u> a entidade detem ou controla os direitos sobre os ativos e os passivos são as obrigações da entidade.▪ <u>Integridade:</u> todos os ativos, passivos e PL que deveriam ser registrados foram registrados.▪ <u>Valorização e alocação:</u> ativos, passivos e PL estão incluídos nas demonstrações contábeis nos valores apropriados e quaisquer ajustes resultantes de valorização e alocação estão adequadamente registrados.

Técnicas de Auditoria

Os procedimentos de auditoria correspondem ao conjunto de técnicas que permitem ao auditor **obter evidências ou provas suficientes e adequadas** para fundamentar sua opinião sobre as demonstrações contábeis auditadas.

Técnicas de Auditoria
previstas na NBC TA 500

- INSPEÇÃO
- OBSERVAÇÃO
- INDAGAÇÃO
- CONFIRMAÇÃO EXTERNA
- RECÁLCULO
- PROCEDIMENTOS ANALITICOS
- REEXECUÇÃO

Procedimentos de Auditoria - Inspeção

Consiste no exame de registros e documentos (=exame documental) e de ativos tangíveis (=inspeção física).

Exame Documental

Busca avaliar se:

- as transações realizadas estão devidamente documentas
- a documentação que suporta a operação contem indícios de inidoneidade
- a transação e a documentação suporte foram autorizadas por pessoas responsáveis
- se a operação realizada é adequada em função das atividades do órgão/entidade.

Inspeção Física

Constatação *in loco* que deverá fornecer ao auditor a certeza da existência ou não, do objeto ou item verificado.

- Localização de bens (estoques, obras etc.)
- Identificação de funcionários ou firmas fantasmas
- Identificação de bens danificados.

Observação, Recálculo, Reexecução



Observação

- Consiste em olhar como um determinado processo ou procedimento está sendo executado por outros.



Recálculo

- Conferência da exatidão aritmética de documentos comprobatórios, registros e demonstrações contábeis e outras circunstâncias.



Reexecução

- Execução independente pelo auditor de procedimentos ou controles que foram originalmente realizados como parte do controle interno da entidade.

Procedimentos Analíticos

Resposta escrita de terceiros (a parte que confirma) ao auditor, em forma escrita, eletrônica ou em outra mídia.

Esse procedimento é utilizado pelo auditor para confirmar, por meio de carta, bens de propriedade da empresa em poder de terceiros, direitos a receber, obrigações etc.

- Dinheiro em conta corrente bancária
- Contas a receber de clientes
- Estoques ou títulos em poder de terceiros
- Contas a pagar a fornecedores
- Pendências Judiciais

Confirmação Externa

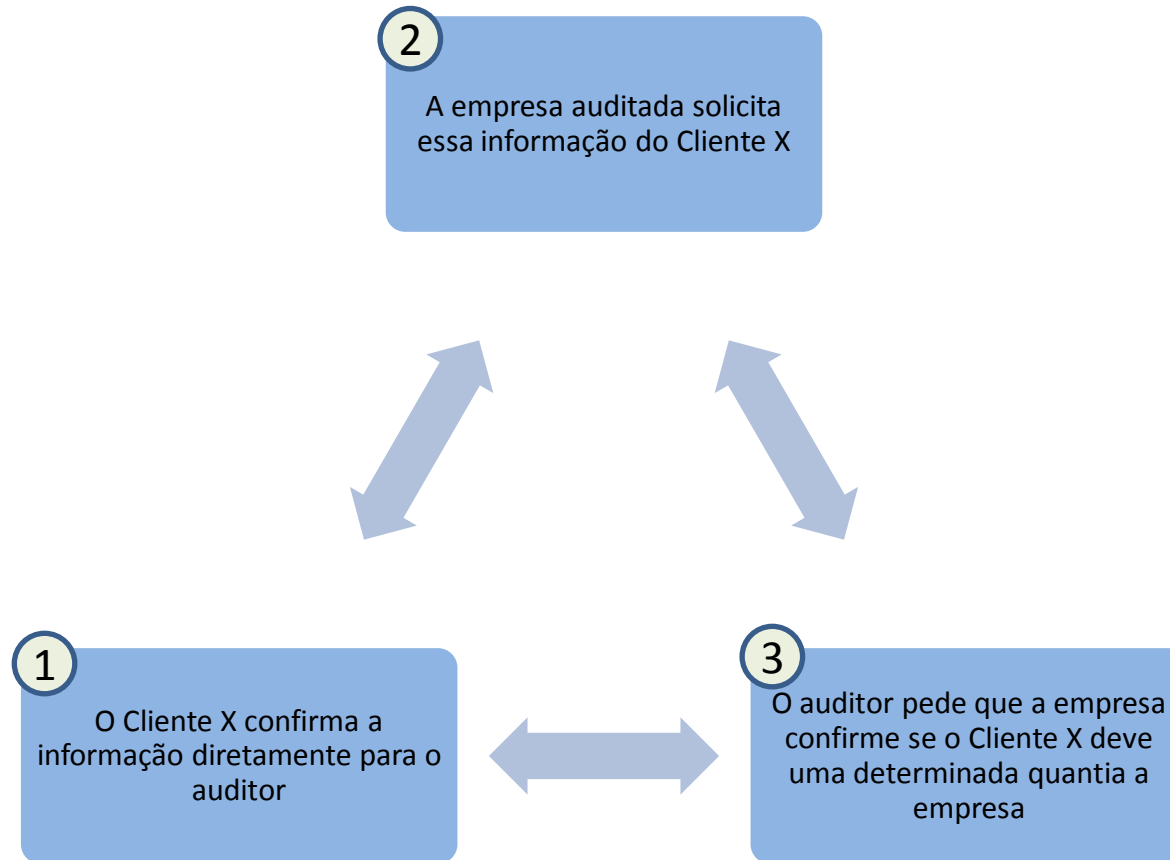
Análise do comportamento de valores significativos, mediante índices, quocientes, quantidades absolutas ou outros meios, com vistas à identificação de situações ou tendências atípicas.

Na aplicação dessa técnica, deve-se levar em consideração:

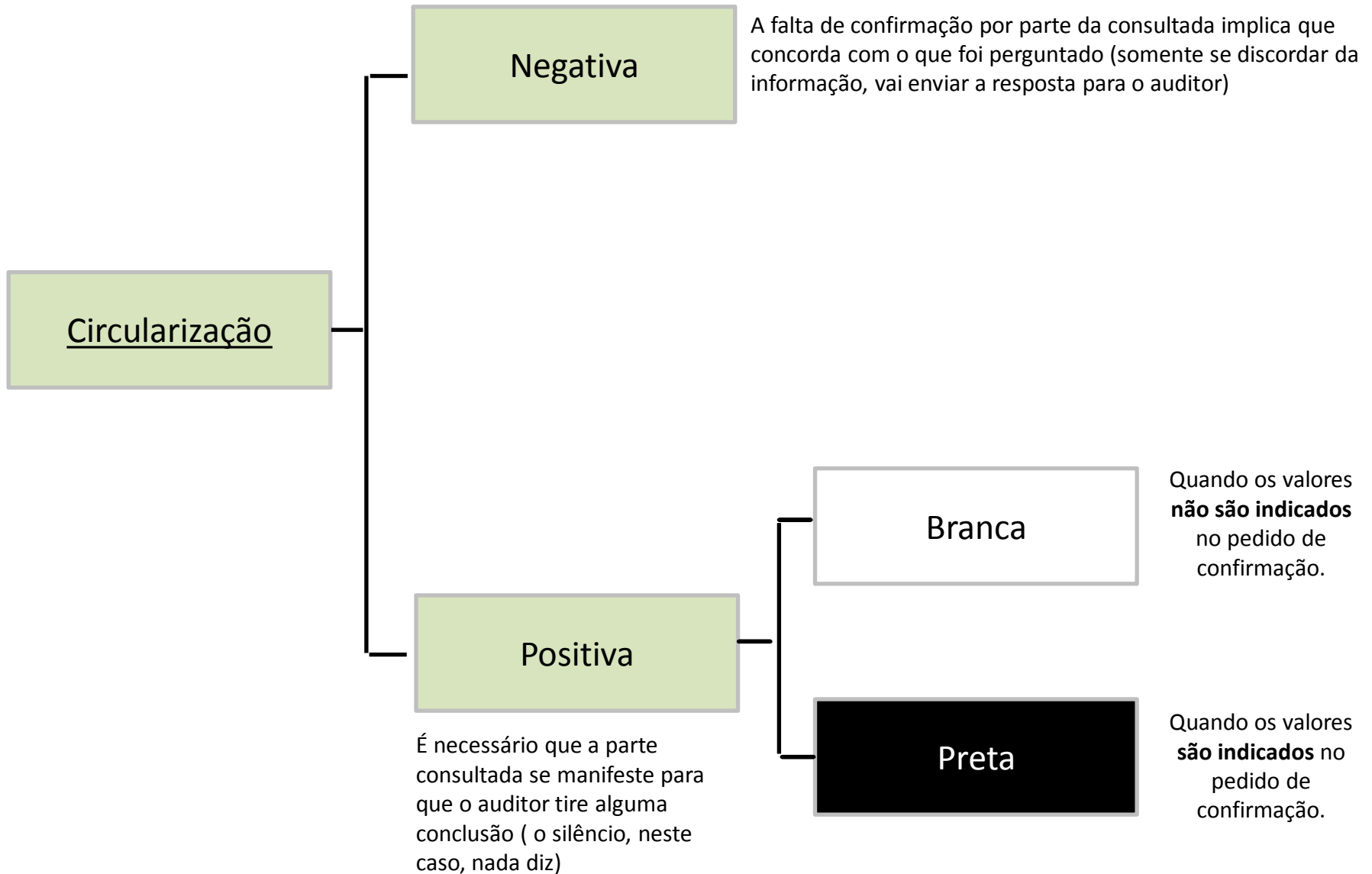
- O objetivo dos procedimentos e o grau de confiabilidade dos resultados alcançáveis
- A natureza do órgão/entidade e o conhecimento adquirido nas auditorias anteriores
- A disponibilidade de informações, sua relevância, confiabilidade e comparabilidade

Circularização – Como funciona?

Chamamos de circularização (pedido de confirmação) a confirmação, junto a terceiros, de fatos alegados pela entidade.

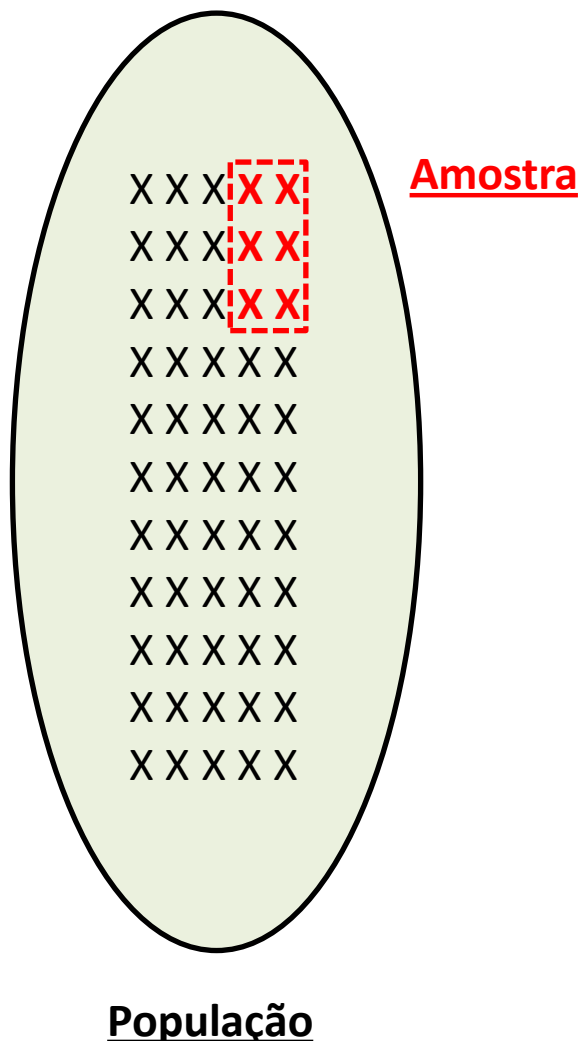


Circularização – Classificação



Amostragem Estatística

A amostragem é a utilização de um processo para obtenção de dados aplicáveis a um conjunto, denominado universo ou **população**, por meio do exame de uma parte desse conjunto denominada **amostra**.



Aplica-se um procedimento de auditoria a **menos de 100%** dos itens, ou seja, sobre somente uma parte da totalidade da população que compõe um saldo de conta ou classe de transações. Com esse procedimento ou auditor chega a uma conclusão sobre aquela parcela da população testada **extrapola essa conclusão para toda a população.**

Amostragem Estatística – Quando utilizar?

Em certas ocasiões a amostragem estatística pode não ser recomendada...

Seleção de todos os itens (exame de 100% ou censo)

Um exame de 100% (censo) pode ser apropriado quando, por exemplo:

- 1) A população constitui um **número pequeno de itens** de grande valor
- 2) Há um **risco significativo** e outros meios não fornecem evidência de auditoria apropriada e suficiente ou
- 3) A **natureza repetitiva de um cálculo ou outro processo** executado automaticamente pelo sistema de informação torna um exame de 100% rápido ou eficiente, ou seja, a realização do censo não é custosa.

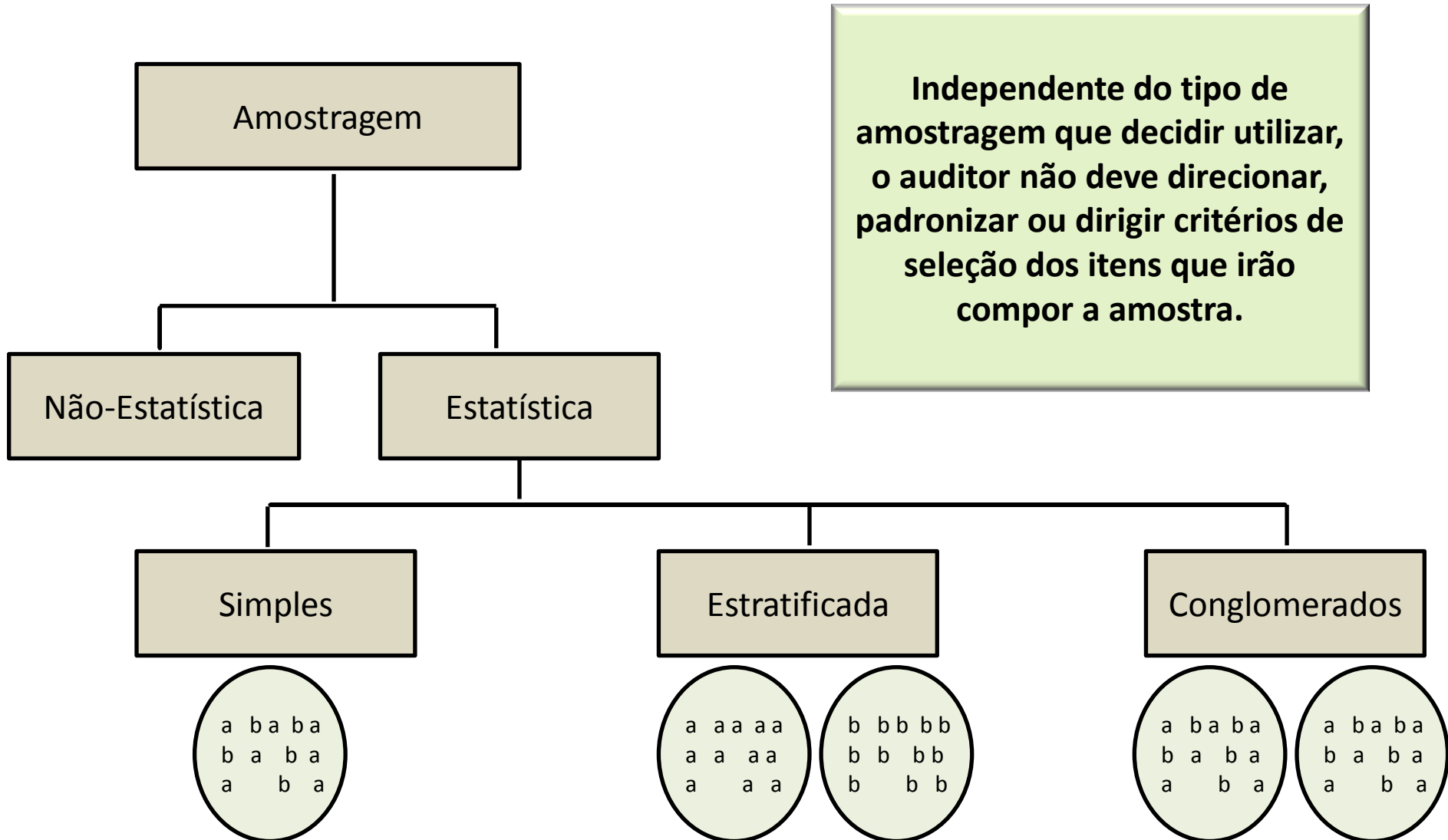
Seleção de itens específicos

É possível selecionar itens específicos de uma população (sem realizar amostragem), por terem, por exemplo:

- 1) **Valor elevado** ou alguma característica suspeita/não usual
- 2) Propensão a risco ou **histórico de erros**.

Tipos de Amostragem

O auditor tem liberdade para definir o tipo de amostragem que será utilizada de acordo com sua experiência e a consideração da relação custo/benefício.



Determinando a Amostra

O auditor deve considerar que a amostra selecionada deve ter relação direta com o volume de transações realizadas pela entidade na área ou na transação objeto do exame, como também com o efeito na posição patrimonial e financeira da entidade e o resultado por ela obtido no período.

Aspectos para Determinação da Amostra

Objetivos da Auditoria

População

Estratificação

Tamanho da Amostra

Risco de Amostragem

Erro Tolerado

Erro Esperado

Determinando a Amostra – Objetivos da Auditoria

Aspectos para Determinação da Amostra

Objetivos da Auditoria

População

Estratificação

Tamanho da Amostra

Risco de Amostragem

Erro Tolerado

Erro Esperado

➤ De acordo com os objetivos específicos da auditoria, deve-se avaliar quais procedimentos de auditoria tem maior probabilidade de proporcionar o alcance desses objetivos.

No caso de executar testes de observância sobre os procedimentos de compra numa entidade, o auditor está interessado em aspectos como, por exemplo:

1) Se houve aprovação apropriada e verificação aritmética de uma fatura

➤ Por outro lado, ao executar procedimentos de comprovação sobre faturas processadas durante o período, o auditor está interessado em aspectos relacionados com:

1) Os valores monetários dessas faturas e

2) Se esses valores foram, apropriadamente, refletidos nas Demonstrações Contábeis.

Determinando a Amostra – População

Aspectos para Determinação da Amostra

Objetivos da Auditoria

População

Estratificação

Tamanho da Amostra

Risco de Amostragem

Erro Tolerado

Erro Esperado

- A população é a totalidade dos dados do qual o auditor deseja tirar a amostra para chegar a uma conclusão.
- O auditor precisa determinar se a população da qual a amostra vai ser extraída é apropriada para o objetivo de auditoria específica.
- Cada item que compõe a população é conhecido como unidade de amostragem.
 - a) O Auditor define a unidade de amostragem para obter uma amostra eficiente e eficaz para atingir os objetivos de auditoria em particular
 - b) No caso, se o objetivo do auditor for testar a validade das contas a receber, a unidade de amostragem pode ser definida como saldos de clientes ou faturas de clientes individuais.

Determinando a Amostra – Estratificação da População

Aspectos para Determinação da Amostra

Objetivos da Auditoria

População

Estratificação

Tamanho da Amostra

Risco de Amostragem

Erro Tolerado

Erro Esperado

- É o processo de dividir uma população em subpopulações, cada qual contendo um grupo de unidades de amostragem com características homogêneas ou similares.
- Permite que o auditor dirija esforços de auditoria para os itens que contenham maior potencial de erro, por exemplo, os itens de maior valor que compõem o saldo de contas a receber, para detectar distorções relevantes por avaliação a maior.
- Além disso, a estratificação pode resultar em amostra com tamanho menor.
- Os estratos precisam ser, explicitamente, definidos, de forma que cada unidade de amostragem somente possa pertencer a um estrato.

Determinando a Amostra – Tamanho da Amostra

Aspectos para Determinação da Amostra

Objetivos da Auditoria

População

Estratificação

Tamanho da Amostra

Risco de Amostragem

Erro Tolerado

Erro Esperado

- Ao determinar o tamanho da amostra, o auditor deve considerar o risco da amostragem, bem como os erros toleráveis e os esperados.
- Adicionalmente, fatores como a **avaliação de risco de controle**, a **redução no risco de detecção** devido a outros testes executados relacionados com as mesmas asserções, **número de itens da população** e **valor envolvido**, afetam o tamanho da amostra e devem ser levados em consideração pelo auditor.
- Para que a conclusão a que chegou o auditor, utilizando uma amostra, seja corretamente planejada para aplicação à população é necessário que a amostra seja:
 - Representativa da população**
 - Que todos os itens da população tenham **oportunidade idêntica de serem selecionados**

Determinando a Amostra – Risco de Amostragem

Aspectos para Determinação da Amostra

Objetivos da Auditoria

População

Estratificação

Tamanho da Amostra

Risco de Amostragem

Erro Tolerado

Erro Esperado

- O risco de amostragem surge de **possibilidades de que a conclusão do auditor, com base em uma amostra, possa ser diferente da conclusão que seria alcançada se toda a população estivesse sujeita ao mesmo procedimento de auditoria.**
- O auditor está sujeito ao risco de amostragem nos **testes de controle e nos teste de detalhes.**
- O tamanho da amostra é afetado pelo nível do risco de amostragem que o auditor está disposto a aceitar dos resultados da amostra.
- Quanto **mais baixo o risco** que o auditor estiver disposto a aceitar, **maior deve ser o tamanho da amostra.**

Determinando a Amostra – Risco de Amostragem

Aspectos para Determinação da Amostra



TESTES DE CONTROLE

<i>Risco de Subavaliação de confiabilidade</i>	<i>Risco de Supervaliação de confiabilidade</i>
Concluir que o controle não funciona, quando, na verdade, funciona.	Concluir que o controle funciona, quando, na verdade, não funciona.
Problema de <u>Eficiência</u>	Problema de <u>Eficácia</u>

TESTES DE DETALHES

<i>Risco de Rejeição Incorreta</i>	<i>Risco de Aceitação Incorreta</i>
Concluir que o saldo está errado, mas efetivamente, não está.	Concluir que o saldo está correto, mas efetivamente, está errado.
Problema de <u>Eficiência</u>	Problema de <u>Eficácia</u>

Determinando a Amostra – Erro Tolerável

Aspectos para Determinação da Amostra

Objetivos da Auditoria

População

Estratificação

Tamanho da Amostra

Risco de Amostragem

Erro Tolerado

Erro Esperado

- O erro amostral é a diferença entre o valor obtido no processo de amostragem e o verdadeiro valor do parâmetro que se deseja estimar.
- Erro tolerável é o **erro máximo na população que o auditor está disposto a aceitar** e, ainda assim, concluir que o resultado da amostra atingiu o objetivo da auditoria.
 - a) Taxa Tolerável de desvio (testes de controle): **taxa máxima de desvio de um procedimento** de controle estabelecido que o auditor está disposto a aceitar, baseado na avaliação preliminar de risco de controle.
 - b) Distorção tolerável (testes de detalhes): **erro monetário máximo** no saldo de uma conta ou uma classe de transações que o auditor está disposto a aceitar.
- **Quanto menor o erro tolerável, maior deverá ser o tamanho da amostra.**

Determinando a Amostra – Erro Esperado

Aspectos para Determinação da Amostra

Objetivos da Auditoria

População

Estratificação

Tamanho da Amostra

Risco de Amostragem

Erro Tolerado

Erro Esperado

➤ É a **expectativa de erro** que o auditor tem, com base em aspectos como, por exemplo, os níveis identificados em **auditorias anteriores, mudança nos procedimentos da entidade e evidência obtida na aplicação de outros procedimentos** de auditoria.

a) Taxa esperada de desvios (testes de controle): corresponde ao erro que o auditor espera encontrar em determinado procedimento de controle.

b) Distorção esperada na população (teste de detalhes): é o erro que o auditor espera encontrar em determinado saldo avaliado em um teste de detalhes.

Determinando a Amostra – Fatores que influenciam o tamanho da amostra

TESTES DE CONTROLE (Amostragem de Atributos)

<i>Fator</i>	<i>Efeito</i>
Aumento do Risco de Amostragem	Aumento
Aumento na taxa tolerável de desvio	Redução
Aumento na taxa esperada do desvio	Aumento
Tamanho da População	Efeito Negligenciável

TESTES DE DETALHES (Amostragem de Variáveis)

<i>Fator</i>	<i>Efeito</i>
Aumento do Risco de Amostragem	Aumento
Aumento na distorção tolerável	Redução
Aumento na distorção esperada	Aumento
Tamanho da População	Efeito Negligenciável

Determinando a Amostra – Selecionando a Amostra

Aleatória
(Randômica)

Todos os itens da população ou do estrato fixado tenham **idêntica possibilidade de serem escolhidos**.

Sistemática
(Por Intervalo)

A seleção dos itens é procedida de maneira que haja sempre um **intervalo constante entre cada item** selecionado.

Casual
(Por acaso)

O auditor seleciona a amostra **sem seguir uma técnica estruturada, de acordo com sua experiência**.

Por blocos

O auditor seleciona a amostra **sem seguir uma técnica estruturada, de acordo com sua experiência**.

Unidade Monetária

A população é **estratificada por valor monetário**, permitindo que o trabalho maior de auditoria possa ser direcionado para os itens de valor maior.

Superavaliação e Subavaliação

Testes de Superavaliação e Subavaliação

Durante os **testes substantivos**, o auditor deve saber que o saldo de uma conta do balanço patrimonial (BP) ou Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) pode **estar errado para mais** (superavaliação) **ou para menos** (subavaliação).



SUPERAVALIAÇÃO

Contas devedoras
(normalmente, as contas do ativo e despesas)

SUBAVALIAÇÃO

Contas credoras
(geralmente, contas do passivo e receitas)

É mais prático dirigir os testes principais

Testes Principais e Testes Secundários

TESTE PRINCIPAL

1 Testes na conta duplicatas a receber indicaram que estava superavaliada...

2 Testes na conta de fornecedores a pagar indicaram que estavam subavaliada...

3 Testes na conta de máquinas e equipamentos indicaram que estava superavaliada...

TESTE SECUNDÁRIO

... devido a uma venda realizada em 2010 ter sido contabilizada em 2009 (conta de receita bruta superavaliada)

...pois uma nota fiscal de competência 2010, referente a compra de matéria prima, foi registrada somente na ocasião de seu efetivo pagamento em 2011 (conta de estoques subavaliada)

... pois foram debitadas no ativo peças de reposição, que, de acordo com os princípios contábeis deveriam ser registradas como despesas (grupo de despesas subavaliada)

Ativos e Passivos – Fictícios e Ocultos

Ativo Fictício
(supervaliação)

Representa os valores que somente existem no Balanço Patrimonial, mas de fato não constam no Patrimônio da Empresa.

Ativo Oculto
(subavaliação)

Representa valores que existem na realidade e não são apresentados no Balanço Patrimonial.

Passivo Oculto
(subavaliação)

São obrigações que existem e não estão contabilizadas nas demonstrações.

Passivo Fictício
(superavaliação)

São as obrigações que somente constam nas demonstrações, mas de fato não existem ou já foram quitadas.

Testes em áreas específicas das DFs – Áreas de Interesse

- Caixa e Bancos
- Clientes
- Estoques
- Investimentos
- Imobilizado
- Fornecedores
- Folha de Pagamento
- Seguros
- Advogados

Caixa e Bancos

Caixas e Bancos são os ativos de maior liquidez, sendo os mais sujeitos à utilização indevida.

Os testes de auditoria são dirigidos para superavaliação e o principal objetivo é verificar a existência do ativo.

Contagem de Caixa

Confirmação dos saldos bancários

Corte de cheques

Testes de conciliações bancárias

Testes de transferências bancárias

Clientes

Contas a receber representam os direitos adquiridos por vendas a prazo de bens e serviços.

Os principais pontos que o auditor deve cobrir são existência, avaliação e classificação.

➤ Confirmação de contas a receber de clientes (circularização)

Uma listagem de todos os títulos a receber serve como base para obtenção de confirmação direta do devedor.

➤ Testes de avaliação das contas a receber

Avaliação do valor líquido realizável de cada recebível – inspeção para comparação com os anos anteriores dos mapas de idades e índices de recebimento.

- Constituição de Estimativas de Perdas (conhecidas e estimadas)

➤ Testes de duplicatas descontadas

Identificação das duplicatas descontadas por meio de confirmação bancária.

Estoques

Estoques são bens destinados à venda ou à fabricação, relacionados com os objetivos e atividades da empresa.

O objetivo do auditor é verificar se:

- Os estoques existem
- Existem ônus sobre os estoques
- Há obsolescência, defeitos e má conservação
- Os critérios de avaliação são adequados

➤ Verificação da existência física

Inspeções físicas acompanhadas de contagens para assegurar a real existência dos estoques

➤ Acompanhamento do Inventário Físico

Acompanhamento da contagem física dos bens e confronto dos resultados com os registros contábeis

➤ Cortes

Definição do momento em que os registros contábeis refletem o inventário (definir uma data-limite para interromper a contabilização de novas transações)

➤ Testes de avaliação dos estoques

Revisão do sistema de alocação de custos aos estoques (UEPS e PEPS) e conferência dos cálculos

Investimentos

Os investimentos da empresa são constituídos por participação no capital social de outras empresas e outros investimentos.

O objetivo do exame nessa área é verificar o comportamento dos investimentos realizados pela empresa auditada.

➤ Exame documental de títulos de investimento

Verificar os documentos comprobatórios da existência dos investimentos, como cautela de ações, certificados e contratos sociais.

➤ Verificação da contabilização do investimento

Conferir cálculos, levando em consideração as aquisições e variações dos investimentos, confrontando com os registros contábeis e com a carta de responsabilidade da administração.

➤ Avaliação dos investimentos em controladas e coligadas

Avaliar a aplicação do Método da Equivalência Patrimonial – MEP, verificando:

- Descrição dos investimentos (companhia, natureza da ação, participação etc.
- Aquisições e baixas de ações/quotas no período
- Ajustes de equivalência patrimonial (ágios, deságios etc)

Imobilizado

Os bens do imobilizado representam, geralmente, uma parcela significativa dos ativos da empresa.

Os objetivos básicos do exame do imobilizado são constatar:

- Existência, posse e propriedade dos bens
- Existência de ônus
- Possível superavaliação dos bens
- Possível subavaliação da depreciação

➤ Verificação da existência física do bem

Inspeção física para avaliar se os bens realmente existem e o seu estado de conservação.

➤ Verificação da propriedade e da existência de ônus

Exame documental dos certificados de propriedade de veículos e certidões atualizadas dos registros de imóveis.

➤ Testes das despesas de manutenção e reparo

Averiguar se estão sendo tratadas como despesas do ano.

➤ Testes das depreciações

Exames documentais e de registros contábeis, bem como conferência dos cálculos, com o intuito de verificar a vida útil dos bens e as taxas de depreciação utilizadas.

Fornecedores

As aquisições de bens e serviços são contabilizadas no grupo de fornecedores a pagar.

O auditor tem como objetivo assegurar-se de que as obrigações passivas relativas aos Fornecedores, estão contabilizadas e são realmente devidas.

➤ Listagem de Fornecedores

Identificar os fornecedores por meio de uma listagem analítica de todos os passivos da empresa em determinada data.

➤ Verificação dos valores de contas a pagar

Conferências de cálculos e exames documentais para conciliar as notas/faturas com as contas contábeis.

➤ Confirmação direta com fornecedores

A circularização dos passivos sempre se revela mais eficiente que a circularização dos ativos e mostra o meio mais adequado para detectar passivos ocultos.

Seguros e Folha de Pagamento

Seguros

O objetivo principal nessa área é constatar qual a cobertura existente para os ativos da empresa.

➤ **Exame das apólices vigentes**

Entrevistas com funcionários da empresa e exame documental das apólices para identificar quais ativos estão segurados.

➤ **Circularização com seguradoras**

Confirmar com seguradoras a validade das apólices, bem como valores de prêmios e seguros a pagar.

Folha de Pagamento

Os testes devem ser orientados para verificar a razoabilidade no saldo final a pagar.

➤ **Conciliações contábeis com as folhas de pagamento**

Confronto das folhas de pagamento de diferentes períodos com os registros contábeis

Circularização de Advogados

A circularização dos consultores jurídicos é uma forma de o auditor obter confirmação independente das informações fornecidas pela administração referentes a situações relacionadas a litígios, pedidos de indenização ou questões tributárias.

O auditor deve verificar se as contingências relevantes estão devidamente tratadas nas demonstrações contábeis, seja pela contabilização, seja pela divulgação, de acordo com a probabilidade de sua ocorrência.

A recusa de um consultor jurídico em fornecer a informação solicitada, por meio de circularização ou reunião, ou a ausência de opinião de outro consultor jurídico independente nas condições consideradas necessárias é uma limitação na extensão da auditoria suficiente para impedir a emissão de uma opinião sem ressalvas.

Continuidade Operacional e Estimativas Contábeis

De acordo com o pressuposto de continuidade operacional, a entidade é vista como continuando em operação em futuro previsível.

Segundo a NBC TA 530, o auditor deve revisar a avaliação da administração sobre a capacidade operacional.

Obter evidência de auditoria suficiente sobre a adequação do uso do pressuposto de continuidade operacional na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Expressar uma conclusão sobre se existe incerteza significativa sobre a capacidade de continuidade operacional.

Não cabe ao auditor garantir a continuidade operacional da entidade, pois ele não pode prever eventos ou condições futuras que venham a causar uma descontinuidade.

Continuidade Operacional e Estimativas Contábeis

Na execução de procedimentos de avaliação de risco o auditor deve verificar se há eventos ou condições (=indicadores) que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade.

FINANCEIRAS

- Passivo a Descoberto
- Capital Circulante Líquido Negativo
- Principais índices financeiros adversos
- Empréstimos com prazo fixo sem previsões realistas de renovação ou liquidação
- Utilização excessiva de empréstimos de curto prazo para financiar ativos de longo prazo etc.

OPERACIONAIS

- Perda de pessoal chave da administração, sem que haja substituição.
- Intenções da administração de liquidar a entidade ou interromper as operações
- Dificuldade na manutenção de mão-de-obra
- Falta de suprimentos importantes
- Perda de mercado importante, clientes importantes ou principais fornecedores.

OUTRAS INDICAÇÕES

- Descumprimento de exigências de capital mínimo ou de outras exigências legais ou regulamentadas, inclusive as estatutárias
- Contingências ou processos legais e administrativos pendentes contra a entidade, que resultem em obrigações que não possam ser cumpridas
- Alterações na legislação ou na política governamental que afetem a entidade de forma adversa.

Continuidade Operacional e Estimativas Contábeis

A estimativa contábil é uma previsão quanto ao valor de um item contábil que envolve julgamentos baseados nas melhores evidências disponíveis (normalmente, é feita a comparação com o comportamento dos itens no período anterior ao das Demonstrações Contábeis).

- Estimativa de Perda (créditos de liquidação duvidosa)
- Estoques obsoletos
- Provisões para:
 - Reduzir ativos ao seu valor provável de realização
 - Alocar o custo de itens do ativo durante suas vidas úteis estimadas (depreciação, exaustão ou amortização)
 - Perdas em geral
 - Obrigações decorrentes de garantias
 - Indenizações

O cálculo das estimativas contábeis é de exclusiva **responsabilidade da administração da entidade.**

Continuidade Operacional e Estimativas Contábeis

O entendimento dos procedimentos de estimativas contábeis é importante para o auditor planejar a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria.

Analisar a **fundamentação matemático-estatística** dos procedimentos utilizados pela entidade na quantificação das estimativas.

Verificar a **coerência** das estimativas com o comportamento dos itens estimados em períodos anteriores, as práticas correntes em entidades semelhantes, os planos futuros da entidade, a conjuntura econômica e as suas projeções.

Quando possível, o auditor deve **comparar as estimativas contábeis de períodos anteriores** com os resultados reais desses períodos.

Se o auditor apurar que houve uma **diferença significativa** entre as estimativas feitas em períodos anteriores e os resultados reais desses períodos ele deve **verificar se houve o competente ajuste nos procedimentos**, de forma a permitir estimativas mais apropriadas no período em exame.

Importância da Auditoria Interna

O QUE VOCÊ DEVE ESPERAR DE SEU DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA?

Quais são as características de um departamento de auditoria interna de classe internacional? Qual é o incomparável valor que a Auditoria Interna traz para as partes interessadas? Como o seu departamento de Auditoria Interna se posiciona?



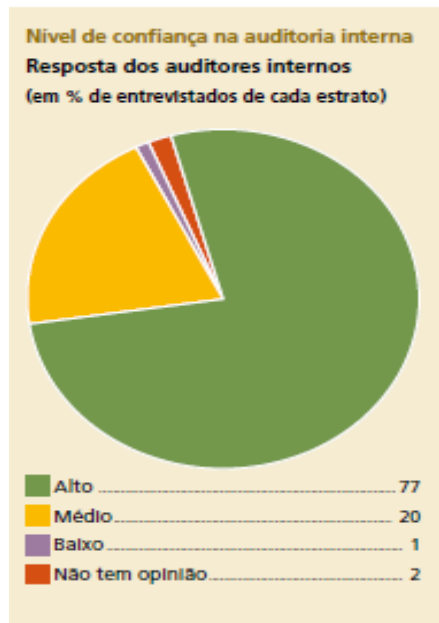
**AUDITORIA INTERNA =
AVALIAÇÃO, PERCEPÇÃO
E OBJETIVIDADE**

Órgãos de governo e alta administração contam com a Auditoria Interna para uma avaliação objetiva e percepção sobre a eficácia e eficiência da governança, gestão de riscos e processos internos de controle.

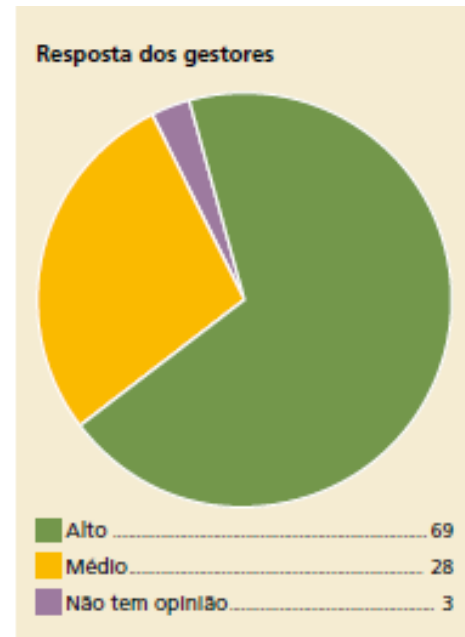
Importância da Auditoria Interna

Qual é a percepção do nível de confiança da Alta Administração nas funções de Auditoria Interna?

Resultados de pesquisas demonstram um **alto** grau de concordância das percepções de auditores e executivos de negócios (CEOs, CFOs e outros executivos em cargos de liderança) em relação ao nível de confiança no trabalho da auditoria interna das suas empresas.



Fonte: Pesquisa Deloitte – Auditoria Interna



Fonte: Pesquisa Deloitte – Auditoria Interna

Elementos da Auditoria Interna

Expectativas dos acionistas, Alta Administração e usuários ("stakeholders")

Papel da Auditoria Interna na estrutura de governança corporativa

Tendências e melhores práticas nacionais e internacionais

Padrões da prática profissional de auditoria interna

Exigência de órgãos reguladores (ex: CMN, CVM, BACEN)

DIRETRIZES

Processo

- ENTREVISTAS
- PESQUISAS
- EXAME DE DOCUMENTOS:
 - PAPÉIS DE TRABALHO
 - RELATÓRIOS
 - ARQUIVOS ELETRÔNICOS
- ABRANGÊNCIA
- GERENCIAMENTO
- REPORTE/COMUNICAÇÃO

Independência

- OBJETIVIDADE
- ÉTICA/CONDUTA
- STATUS
- DISPONIBILIDADE
- ESTRUTURA
- ORÇAMENTO

Capacitação Profissional

- CONHECIMENTO
- ESPECIALIZAÇÃO
- PROFUNDIDADE
- TREINAMENTO
- SUPERVISÃO

Escopo de Trabalho

- FOCO EM RISCOS
- FINANCEIRO
- OPERACIONAL
- COMPLIANCE
- RESPOSTA A MUDANÇA
- ABRANGÊNCIA

Execução

- FERRAMENTAS
- METODOLOGIAS
- RELATÓRIOS
- PAPÉIS DE TRABALHO
- CONTRIBUIÇÃO
- PRODUTIVIDADE
- EMPREGO DE TECNOLOGIA (SOFTWARE E HARDWARE)

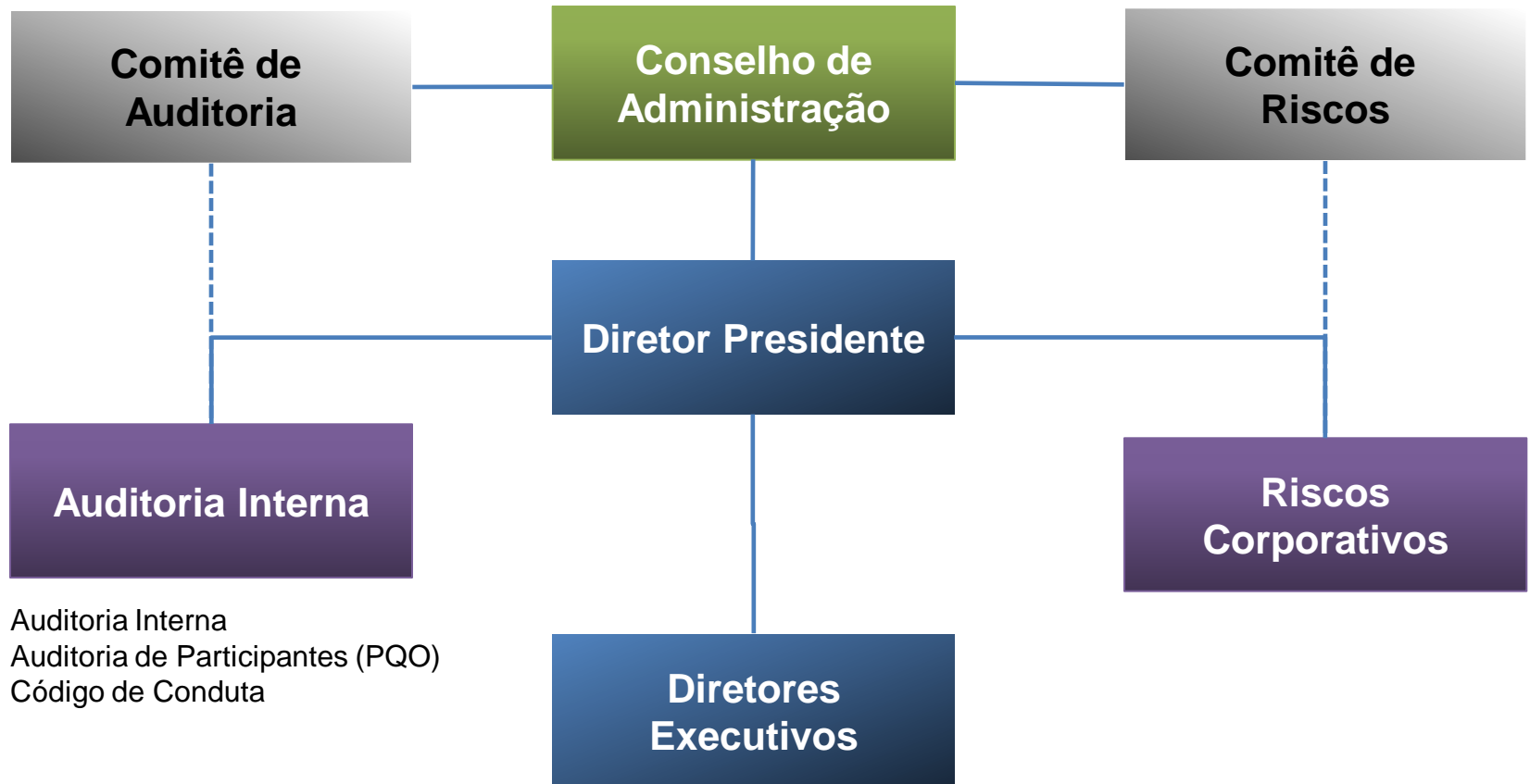
Gerenciamento e Suporte

- ESTRUTURA
- PLANOS
- POLÍTICAS
- PESSOAL DE SUPORTE
- CONTROLE DE QUALIDADE
- INDICADORES DE PERFORMANCE

Relatório

- ESTRUTURA E PADRÃO
- FOCO EM RISCOS
- RATING E NOTAS
- MELHORES PRÁTICAS
- QUANTIFICAÇÃO DE VALOR AGREGADO
- PLANO DE AÇÕES
- REVISÃO
- VALIDAÇÃO
- DIVULGAÇÃO
- FOLLOW-UP

Modelo BM&FBOVESPA



Auditoria Interna
Auditoria de Participantes (PQO)
Código de Conduta

Papéis de Trabalho

Uma das normas de auditoria geralmente aceitas estabelece que o auditor deve **colher elementos comprobatórios suficientes** a fim de apoiar sua **opinião** sobre as demonstrações financeiras (BP, DRE, ETC) examinadas. Com a finalidade de atender a essa norma, os auditores elaboram **papéis de trabalho**, que representam o registro de todas as evidências obtidas ao longo da execução do serviço de auditoria. Cabe informar que os papéis de trabalho podem ser elaborados manualmente ou por computador.

Alguns exemplos de tiques:

- ↳ Soma conferida;
- ✓ Conferimos com o razão geral;
- ✗ Conferimos com nossos papéis de trabalho;
- ↷ Soma conferida;
- ↶ Conferimos com o somatório dos registros analíticos;
- ✗ Conferimos com documento suporte;
- T Totalizado;

Carta de Responsabilidade da Administração

O que é?

A Carta de Responsabilidade da Administração (NBC T 11) ou Representações Formais (NBC TA) consiste em uma **declaração escrita pela Administração**, fornecida pelo auditor, para confirmar certos assuntos ou suportar outra evidência de auditoria.

Reconhecimento por parte da Administração de sua responsabilidade pelas Demonstrações Contábeis.

Declaração por escrito sobre assuntos significativos sempre que não exista outra evidência de auditoria pertinente.

Reconhecimento da responsabilidade pelas DCs

Reconhecimento por parte da administração de sua responsabilidade pelas demonstrações contábeis.

O auditor deve obter evidência de que a Administração reconhece sua **responsabilidade pela preparação e apresentação** adequada, assim como pela aprovação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou outro conjunto de normas contábeis que sejam aplicáveis às circunstâncias.

Reconhece sua responsabilidade pela elaboração e implementação de controles internos para prevenir e identificar erros.

Acredita que os efeitos agregados de distorções não-ajustadas são irrelevantes, individualmente ou em conjunto, para as Demonstrações Contábeis como um todo.

Evidências de assuntos significativos

Declaração por escrito sobre assuntos significativos sempre que não exista outra evidência, espontaneamente de auditoria pertinente.

No decorrer da auditoria, a Administração da entidade auditada faz declarações ao auditor, espontaneamente ou em resposta sobre indagações específicas.

Quando essas declarações estão relacionadas com assuntos que sejam significativos para as Demonstrações Contábeis, o auditor deve:

- Buscar evidência com base em fontes dentro e fora da entidade
- Avaliar se as declarações feitas pela Administração são razoáveis e consistentes com outras evidências obtidas, incluindo outras declarações;
- Analisar se as pessoas que fazem as declarações podem ser consideradas bem-informadas acerca dos assuntos específicos sobre os quais emitiram suas declarações.

Evidências de assuntos significativos

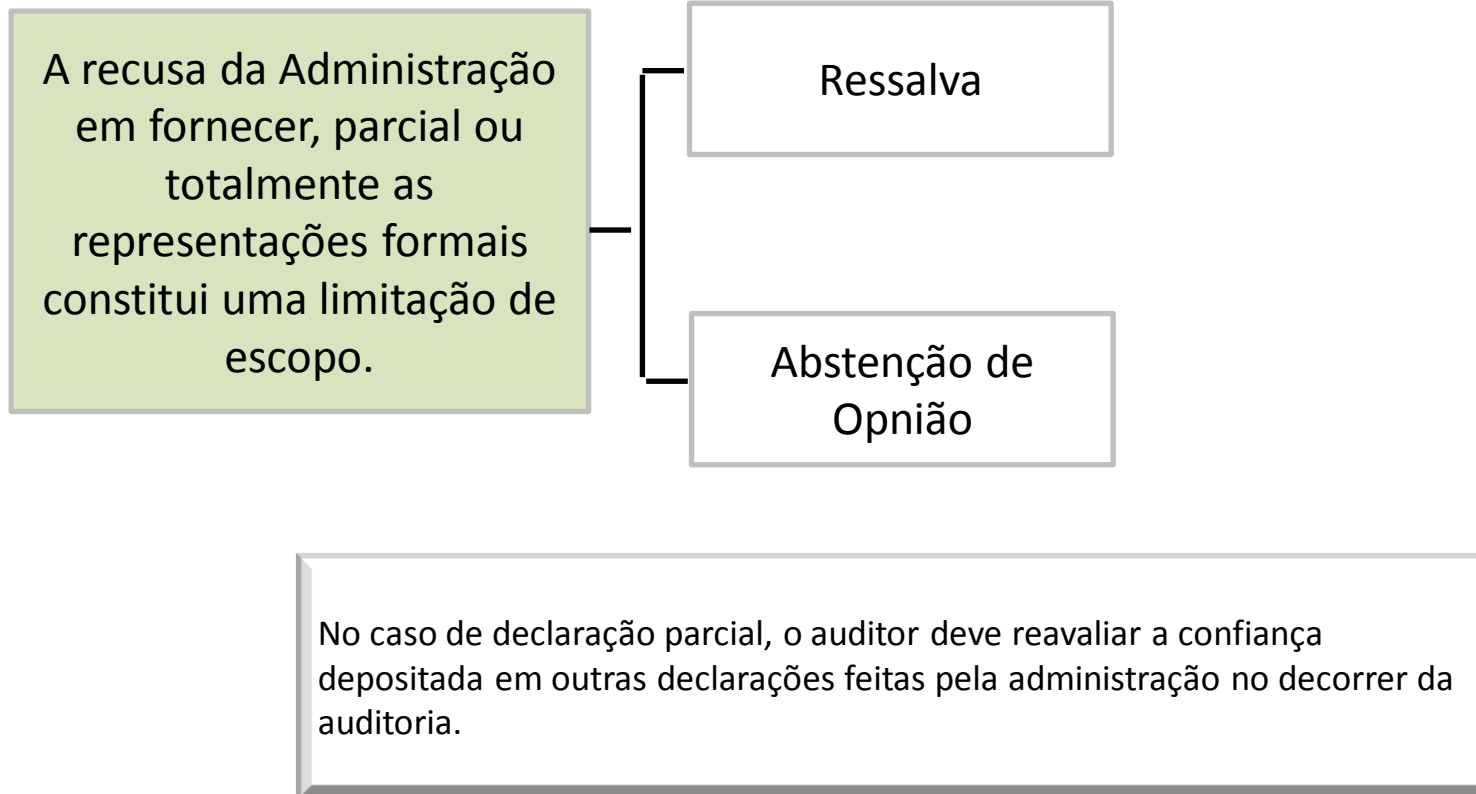
Declaração por escrito sobre assuntos significativos sempre que não exista outra evidência, espontaneamente de auditoria pertinente.

Em certos casos, **uma declaração da administração pode ser a única evidência de auditoria que, normalmente, está disponível** como:

- intenção da administração de manter um investimento específico a longo prazo
- não ter conhecimento de qualquer fraude ou suspeita de fraude que possa ter efeito relevante nas Demonstrações Contábeis
- confirmar que não existe nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da empresa
- confirmar que não existem planos ou intenções que possam afetar, substancialmente, o valor ou a classificação de ativos ou passivos.

O Auditor deve obter declarações por escrito da Administração sobre assuntos significativos para as Demonstrações Contábeis **sempre que não se possa ter expectativa razoável quanto à existência de outra evidência** de auditoria pertinente.

Consequência da recusa em emitir Representações Formais



Algumas formalidades importantes

Ser endereçada ao auditor independente

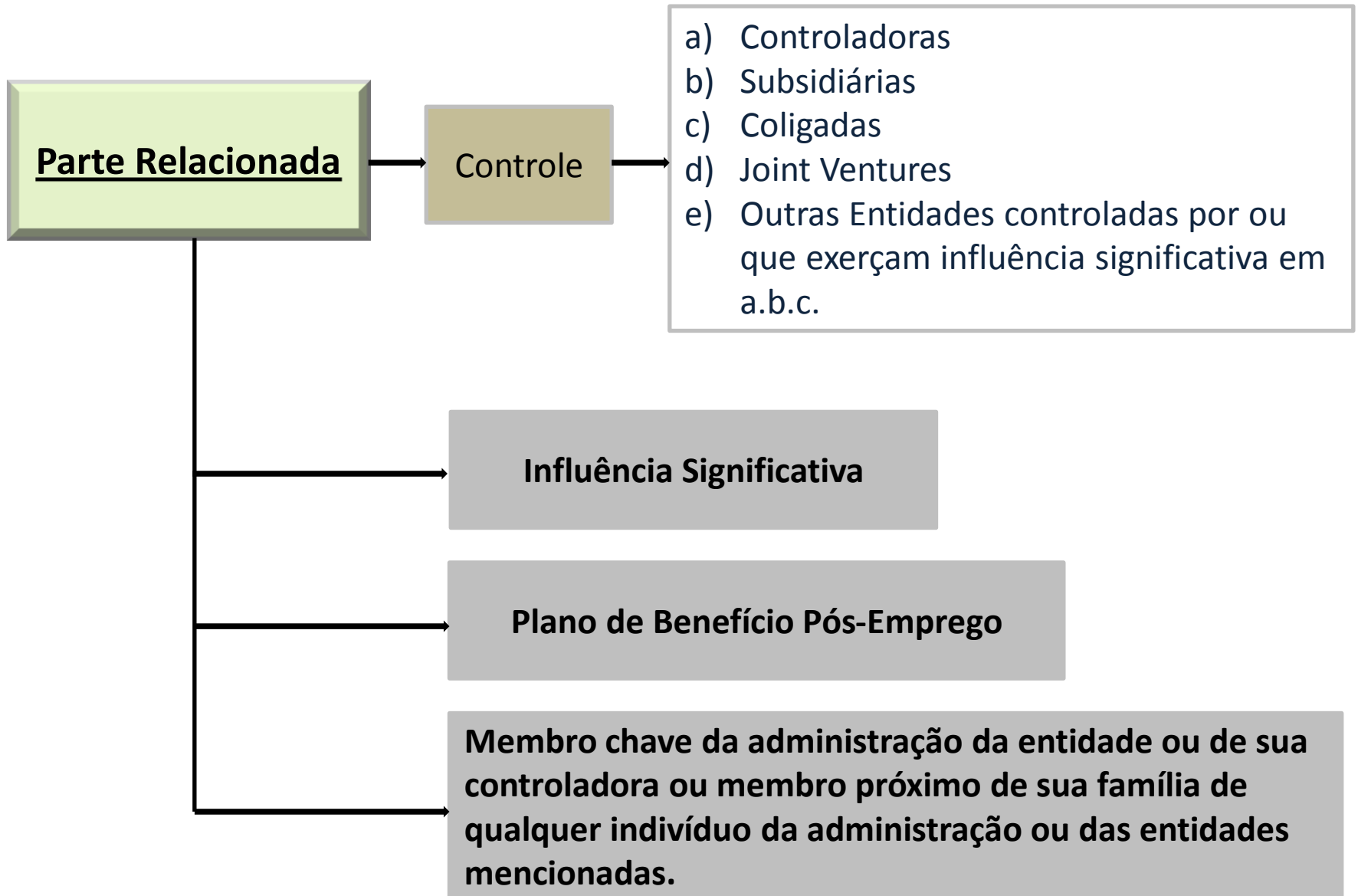
A data das representações formais deve ser tão próxima quanto praticável, mas não posterior à data do relatório do auditor sobre as demonstrações contábeis.

Assinada pelos membros da administração que sejam os principais responsáveis pela entidade e sua movimentação financeira, assim como pelo contabilista responsável.

Alcance

- Divulgações necessárias para evidenciar a possibilidade de que sua posição financeira e patrimonial - **BP** e seu resultado tenham sido afetados pela existência de partes relacionadas e de transações e saldos existentes com tais partes.
- Quem são partes relacionadas?
- **Essência sobre a forma**
- Divulgação s/ a remuneração dos administradores-chave
- Deve divulgar transações e saldos com as **parte relacionadas**

Definição de Partes Relacionadas



Novidades da Divulgação

- Divulgação dos relacionamentos entre controladora e controladas ou coligadas, independentemente de ter havido ou não transações entre essas partes relacionadas
- Prestação de serviços administrativos e/ou qualquer forma de utilização da estrutura física ou de pessoal da entidade por outras partes relacionadas, mesmo sem contraprestação financeira
- É permitido divulgar que as transações com partes relacionadas foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, somente se estes termos puderem ser efetivamente comprovados

Novidades da Divulgação

- Divulgação da remuneração do pessoal-chave da administração no total e para cada uma das seguintes categorias:
 - Benefícios de curto prazo a empregados e administradores
 - Benefícios pós-emprego
 - Outros benefícios de longo prazo
 - Benefícios de rescisão de contrato de trabalho
 - Remuneração baseada em ações

O que é?

O Relatório de Auditoria é o produto final da auditoria que deve conter a expressão da opinião do auditor, sobre se as demonstrações contábeis (que inclui as respectivas notas explicativas) são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

NBC TA 700

Características do Relatório do Auditor

- O auditor assume responsabilidade técnico-profissional, por meio do relatório de auditoria.
- É endereçado às pessoas para quem o relatório de auditoria é elaborado, frequentemente para os acionistas ou para os responsáveis pela governança da entidade.
- Deve identificar as demonstrações contábeis sobre as quais o auditor está expressando sua opinião (nome da entidade e datas).
- Deve ser assinado pelo contador responsável pelos trabalhos e conter seu CRC.
- O Relatório não pode ter data anterior à data em que o auditor independente obteve evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar sua opinião sobre as demonstrações contábeis.

Tipos de Opinião de Auditoria

A Opinião classifica-se, segundo a natureza da opinião do auditor independente em...

Sem Ressalva

Com Ressalva

Adverso

**Com abstenção de
opinião**

As novas normas de auditoria não trazem mais a expressão **“parecer”!**

Opinião sem Ressalva

A opinião sem ressalva indica que o auditor está convencido de que:

As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável.

Há apropriada divulgação de todos os assuntos relevantes às demonstrações contábeis.

Tendo havido alterações em procedimentos contábeis, os seus efeitos foram adequadamente determinados e revelados nas demonstrações contábeis.

**Circunstâncias que modificam a
opinião do auditor:**

Discordância com a administração da entidade a respeito do conteúdo e/ou forma da apresentação das Demonstrações Contábeis.

Normas contábeis, próprias ao segmento econômico (entidades com regulação específica), que forem significativamente conflitantes com as práticas contábeis brasileiras.

Limitação na extensão do seu trabalho.

Com Ressalva ou Adverso

**Com Ressalva ou Abstenção de
Opinião**

Opinião de Auditoria Modificada

	Quais são os efeitos ou possíveis efeitos sobre as Demonstrações Contábeis?	
O que gerou a modificação de opinião?	Relevante, mas não generalizado.	Relevante e generalizado.
As Demonstrações Contábeis apresentam distorções relevantes.	Opinião com Ressalva	Opinião Adversa
Impossibilidade de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente.	Opinião com Ressalva	Abstenção de Opinião

Abstenção de Opinião

A abstenção de opinião ocorre quando o auditor deixa de emitir opinião sobre as demonstrações contábeis, por não ter obtido comprovação suficiente para fundamentá-la.

Limitação de Extensão

- Limitações impostas pela Administração da Entidade
- Limitações circunstanciais

Incertezas

- Fatos incertos que podem afetar as demonstrações e que impeçam a formação de opinião do auditor.

A abstenção de opinião em relação as demonstrações contábeis tomadas em conjunto não elimina a responsabilidade do auditor de mencionar, no relatório, qualquer desvio relevante que possa influenciar a decisão do usuário dessas informações.

Quando de deparar com Incertezas do auditor pode...

Acionar o parágrafo de ênfase

Quando ocorrer incerteza em relação a fato relevante, mas esteja devidamente divulgada nas demonstrações contábeis (opinião continua sem ressalva).

Emitir uma opinião com
ressalva ou adversa

Se o auditor concluir que a matéria envolvendo incerteza relevante não está adequadamente divulgada nas demonstrações contábeis.

Emitir uma opinião com
ressalva ou abstenção de
opinião

Quando as incertezas impedem a formação de opinião do auditor.

Eventos Subsequentes

Eventos ocorridos entre a data do balanço e a data do relatório de auditoria, bem como, a fatos que chegaram ao conhecimento do auditor independente após a data do seu relatório que possam demandar ajustes das Demonstrações Contábeis.

O Auditor deve considerar em sua opinião os efeitos decorrentes de transações e eventos subsequentes relevantes ao exame das Demonstrações Contábeis, como:

- Perda em contas a receber decorrente da falência do devedor
- Pagamento ou sentença judicial
- Destruição de estoques ou estabelecimento em decorrência de sinistro

**Parágrafo de
Ênfase**

**Opinião com
Ressalva**

Opinião Adversa

Situações de Eventos Subsequentes

Ocorridos e conhecidos entre a data do término do exercício social e a data de emissão do relatório (período subsequente).

Conhecidos após a divulgação das Demonstrações Contábeis.

Término do Exercício Social

1

Emissão do relatório de Auditoria

2

Divulgação das demonstrações

3

Conhecidos depois do término do trabalho de campo e a data de emissão do relatório e antes da divulgação das DCs.

O período subsequente deve considerado parte normal da auditoria.

Os procedimentos para identificar transações e eventos que podem requerer ajuste ou divulgação nas Demonstrações Contábeis devem ser executados tão próximo da data do relatório de auditoria quanto for praticável, e, normalmente incluem o seguinte:

- revisão dos procedimentos da administração para assegurar que eventos subsequentes sejam identificados;
- leitura de atas de assembleia de acionistas e quotistas e de reunião dos conselhos de administração e fiscal, da diretoria;
- obtenção de representações formais.

Quando tais eventos não receberam tratamento adequado nas demonstrações e a administração decida não tomar as providências necessárias, o auditor deve emitir uma opinião com ressalva ou adversa.

Ocorridos entre o a emissão do relatório e a divulgação das demonstrações contábeis

O auditor não é responsável pela execução de procedimentos ou indagações sobre as Demonstrações Contábeis após a data de sua Opinião, sendo a Administração responsável por informar ao auditor fatos que possam afetar as Demonstrações Contábeis.

Quando a administração alterar as demonstrações, o auditor deve executar os procedimentos necessários nas circunstâncias e fornecer novo relatório sobre as demonstrações ajustadas.

Quando a administração não alterar as demonstrações e o relatório não tiver sido liberado para a entidade, o auditor deve revisá-lo e, se for o caso, expressar uma opinião com ressalva ou adversa.

Conhecidos após a divulgação das demonstrações contábeis

O auditor não tem responsabilidade de fazer qualquer indagação sobre essas demonstrações.

Quando o auditor tomar conhecimento de fato anterior à data do seu Relatório e que, se fosse conhecido naquela data, poderia tê-lo levado a emitir opinião diversa do que foi, deve decidir se as demonstrações precisam de revisão, discutir o assunto com a administração e tomar as medidas apropriadas às circunstâncias.

Administração toma as medidas necessárias

Executa procedimentos adicionais e emite novo relatório com parágrafo de ênfase.

Pode julgar desnecessária a alteração das Demonstrações e a emissão de novo relatório.

Administração não toma as medidas necessárias

Informar à Administração que poderá tomar medidas para impedir que seu relatório seja utilizado por terceiros, resguardando, assim, seus direitos e obrigações legais.

Comparativo entre as três situações

	Entre o término do exercício e a emissão do relatório.	Entre a emissão do relatório e a divulgação das demonstrações.	Após a divulgação das demonstrações contábeis.
O Auditor tem responsabilidade em indagar por eventos subsequentes?	SIM	NÃO	NÃO
O que acontece quando a Administração faz as alterações necessárias?	Emite opinião sem ressalvas	Emite novo relatório (data posterior à data das modificações)	Emite novo relatório com parágrafo de ênfase (data posterior à data das modificações)
O que acontece quando a Administração não faz as alterações necessárias?	Opinião com ressalvas ou adversa	Opinião com ressalvas ou adversa	Medidas para impedir que o relatório seja utilizado por terceiros

Resumo (Tipos de Opinião)

- Sem ressalvas (...refletem fidedignamente...);
- Com ressalvas (exceto por ..., refletem fidedignamente);
- Abstenção de opinião (tendo em vista..., não temos condições de expressar uma opinião...);
- Adverso (em virtude..., as demonstrações financeiras não refletem fidedignamente...).



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da Klabin S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais (individuais e consolidados) da Klabin S.A. ("Companhia"), levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Klabin S.A., em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Gilberto Grandolpho
Contador
CRC nº 1 SP 139.572/O-5



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros e da Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros (Seguradora) e empresas controladas (consolidado) em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Exceto pelo mencionado no parágrafo seguinte, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevante. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Seguradora, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Seguradora, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Exemplos de Opinião de Auditoria



Bradesco
Seguros e Previdência

Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
CNPJ Nº 92.682.038/0001-00

3. As demonstrações financeiras do IRB – Brasil Resseguros S.A., mencionado na nota explicativa 7, que serviram de base para os cálculos de equivalência patrimonial do exercício de 2009, não foram examinadas por auditores independentes. O valor do investimento em 31 de dezembro de 2009 e o resultado de equivalência patrimonial registrado no exercício foram de R\$ 445.171 mil e R\$ 34.161 mil, respectivamente.

4. Somos de parecer que, exceto pelos efeitos de eventuais ajustes que poderiam vir a ser requeridos se as demonstrações financeiras da investida mencionada no parágrafo anterior houvessem sido examinadas por auditores independentes, as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros e da Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros e empresas controladas (consolidado) em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa dos exercícios findos nessas datas, bem como o resultado consolidado das operações e os fluxos de caixa consolidados desses exercícios, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Consoante mencionado na nota explicativa 1, durante o exercício de 2009 a companhia absorveu parcela de patrimônio líquido contábil da controlada Atlântica Companhia de Seguros. Os atos societários encontram-se em fase de aprovação pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2010

PriceWaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F"RJ

Edison Arisa Pereira
Contador
CRC 1SP127241/O-0 "S" RF



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Acionistas e Administradores da
CPFL Energia S.A.
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da CPFL Energia S.A. ("Companhia") e os balanços patrimoniais consolidados dessa Companhia e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. As demonstrações financeiras da controlada indireta em conjunto BAESA - Energética Barra Grande S.A. relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 foram examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório - que nos foi fornecido - foi emitido em 22 de janeiro de 2010, sem ressalvas. A CPFL Energia S.A. avalia sua participação na BAESA - Energética Barra Grande S.A. pelo método de equivalência patrimonial bem como consolida esse investimento indireto pelo método proporcional. Em 31 de dezembro de 2009 o saldo desse investimento indireto é de R\$ 154.318 mil (R\$ 138.530 mil em 2008), e o resultado da equivalência patrimonial desse investimento indireto no resultado do exercício é de R\$ 15.940 mil de ganho (7.268 mil de ganho em 2008). As demonstrações financeiras dessa investida incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentam ativos proporcionais de R\$ 355.596 mil em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 373.953 mil em 2008). Nosso relatório, no que se refere aos saldos e valores relacionados a esse investimento indireto, está fundamentado exclusivamente no parecer dos auditores independentes da BAESA - Energética Barra Grande S.A.

Exemplos de Opinião de Auditoria



3. As demonstrações financeiras da controlada indireta em conjunto Campos Novos Energia S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foram examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório - que nos foi fornecido - foi emitido em 22 de janeiro de 2010, sem ressalvas. A CPFL Energia S.A. avalia sua participação na Campos Novos Energia S.A. pelo método de equivalência patrimonial bem como consolida esse investimento indireto pelo método proporcional. Em 31 de dezembro de 2009 o saldo desse investimento indireto é de R\$ 334.890 mil, e o resultado da equivalência patrimonial desse investimento no resultado do exercício é de R\$ 75.420 mil de ganho. As demonstrações financeiras dessa investida incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentam ativos proporcionais de R\$ 749.991 mil em 31 de dezembro de 2009. Nosso relatório, no que se refere aos saldos e valores relacionados a esse investimento indireto, está fundamentado exclusivamente no parecer dos auditores independentes da Campos Novos Energia S.A.

4. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e de suas controladas; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e de suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Exemplos de Opinião de Auditoria



5. Em nossa opinião, com base em nossos exames e nos pareceres emitidos por outros auditores independentes sobre os saldos decorrentes das referidas investidas indiretas, conforme mencionado nos parágrafos 2 e 3, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CPFL Energia S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada dessa Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

6. Conforme detalhado na Nota Explicativa 3 (c.5) às demonstrações financeiras, em decorrência do reajuste tarifário de 2009, previsto no contrato de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório, o componente financeiro relacionado à sobrecontratação das controladas diretas Companhia Piratininga de Força e Luz e Companhia Paulista de Força e Luz. Os possíveis efeitos decorrentes dos reajustes definitivos, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia em exercícios subseqüentes.

8 de fevereiro de 2010

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Jarib Brisola Duarte Fogaça
Contador CRC 1SP125991/O-0



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao
Conselho de Administração, Acionistas e Administradores do
Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Fortaleza - CE

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Banco"), levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes aos exercícios findos naquelas datas e o semestre findo em 31 de dezembro de 2009, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações, referentes aos exercícios findos naquelas datas e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Exemplos de Opinião de Auditoria



4. A Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, e alterações posteriores instituíram medidas de estímulo à liquidação, regularização, renegociação ou alongamento de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário. Tais medidas são estendidas, entre outras, às operações do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, de financiamentos de investimento rural no âmbito do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF; grupos C, D, E e linhas especiais contratadas com recursos do FNE e grupos A e B contratadas com quaisquer fontes, a individualização de operações de crédito rural, grupais e coletivas dos grupos A e B do PRONAF, operações enquadradas na Resolução nº 2.471 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de fevereiro de 1998; operações com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e operações ao amparo do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP. Referidas medidas estabelecem, também, a reclassificação para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE de operações contratadas com recursos do FAT, bem como admite a reclassificação, para o âmbito exclusivo do FNE, de operações de crédito rural contratadas com recursos mistos do FNE com outras fontes. O Banco vem procedendo ao estabelecido na referida Lei nº 11.775/08 e alterações posteriores, porém, os efeitos que resultarão nas suas demonstrações financeiras só serão totalmente conhecidos quando da finalização desses processos de liquidações, regularizações ou renegociações de dívidas.

Fortaleza, 5 de fevereiro de 2010

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE

Claudio Lino Lippi
Contador
CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE